

MOVIMENTO NACIONAL PRÓ-CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A FORÇA DOS  
*Laços*

Guia para Prevenção  
de Violações e Promoção da  
**Convivência  
Familiar e Comunitária**



Movimento Nacional  
Pró Convivência Familiar e Comunitária

**Fernanda Flaviana de Souza Martins e Raum Batista**  
(organizadores)



Guia para Prevenção  
de Violações e Promoção da  
**Convivência**  
**Familiar e Comunitária**



Belo Horizonte  
PUC Minas  
2026

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

F697 A força dos laços: guia para prevenção de violações e promoção da convivência familiar e comunitária / Fernanda Flaviana de Souza Martins, Raun Batista, organizadores. Belo Horizonte: PUC Minas, 2026.  
95 p. : il.

ISBN: 978-65-5295-040-6

I. Convivência. 2. Vínculo afetivo. 3. Assistência a menores. 4. Violência - Prevenção. 5. Famílias. 6. Serviço social de grupo. 7. Extensão universitária. I. Martins, Fernanda Flaviana de Souza. II. Batista, Raun. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 362.7

Ficha catalográfica elaborada por Gabriela Fernandes dos Santos Dias - CRB 6/4473

## **ADMINISTRAÇÃO DA PUC MINAS**

### **Grão-Chanceler**

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

### **Reitor**

Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva

### **Secretária geral**

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Anne Shirley de Oliveira Rezende  
Martins

### **Pró-reitores e Secretários**

*Graduação* – Prof. Me. Eugênio Batista Leite

*Extensão* – Profa. Dra. Cláudia Venturini

*Gestão Financeira* – Prof. Me. Paulo Sérgio  
Gontijo do Carmo

*Logística e Infraestrutura* – Prof. Me. Rômulo  
Albertini Rigueira

*Pesquisa e Pós-graduação* – Prof. Dr.  
Martinho Campolina Rebello Horta

*Recursos Humanos* – Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Liza  
Fensterseifer

*Secretaria de Comunicação* – Prof. Dr.  
Mozahir Salomão Bruck

*Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários*  
– Prof. Dr. Jorge Sündermann

*Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
Institucional* – Prof. Dr. Marcos André Silveira  
Kutova

### **Pró-reitores Adjuntos e responsáveis de Campus:**

*Barreiro* – Prof. Dr. Luís Renato Junqueira

*Betim* – Prof. Dr. Rafahel Carvalho de Souza

*Contagem* – Prof. Lúcio Mauro Pereira

*Lourdes* – Prof. Me. Carlos Barreto Ribas

*Poços de Caldas* – Prof. Dr. Iran Calixto

*Abrão*

*PUC Virtual* – Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Sara Pimenta

*Resende*

*São Gabriel* – Prof. Me. Tarcísio José de

Almeida

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Profa. Dra. Cláudia Venturini

### **PRODUÇÃO ACADÊMICA**

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Márcia Colamarco Ferreira Resende  
(Departamento de Fisioterapia - PUC Minas)

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Madalena Loredo Neta  
(Departamento de Filosofia - PUC Minas)

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Renata Dumont Flecha  
(Departamento de Filosofia - PUC Minas)

Me. Ana Cláudia Xavier – Funcionária

Me. Izabela Moreira - Funcionária

---

### **DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA PUC MINAS**

Prof. Dr. Waldeir Eustáquio dos Santos

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Fernanda Flaviana de Souza  
Martins

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Mônica Hallak Martins da Costa

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ada Kallyne Sousa Lopes

## CRÉDITOS

**Organização da publicação:** Fernanda Flaviana de Souza Martins e Raun Batista

**Leitura crítica:** Ivan Ferreira da Silva, Edervanio de Souza Lucas e Leonardo Fontes

**Revisão:** Fernanda Flaviana de Souza Martins, Raun Batista, Ivan Ferreira da Silva, Raiza Lucas, Maíla Lima e Simone Rocha Gouvea

**Apoio:** Eriene Martins

**Diagramação:** Leonardo Fontes

**Ilustrações:** Desenhos produzidos por crianças e adolescentes do Projeto Providência (MG), Ação Social Arquidiocesana - ASA Teresina (PI) e Projeto Axé (BA)

**Estagiárias:** Ana Beatriz Barbosa Dias, Ana Livia Andrade Fernandes, Ana Luíza Pereira de Araújo e Sophia de Souza Martins

## MOVIMENTO NACIONAL PRÓ- CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

**Claudia Cabral**  
Fundadora e Secretária Executiva (2014 – 2017)  
Associação Brasileira Terra dos Homens

**Patrick Reason**  
Secretário Executivo (2017 – 2021)  
Encontro com Deus

**Fernanda Flaviana de Souza Martins**  
Secretária Executiva (2022 – atual)  
Providens Ação Social Arquidiocesana

## MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PREVENÇÃO

**Coordenador:** Raun Batista - Associação Brasileira Terra dos Homens / Rio de Janeiro

Edson Bahia – Aldeias Infantis SOS Brasil

Elaine Lubarino - Centro Projeto Axé / Bahia

Eliane Penaforte - Lar Fabiano de Cristo / Amazonas

Elisa Araujo - Associação Iniciativa Cultural/Passos da Criança / Paraná

Fernanda Flaviana de Souza Martins – Providens Ação Social Arquidiocesana / Minas Gerais

Gilcilene Almeida – Providens Ação Social Arquidiocesana / Minas Gerais

Ivan Ferreira da Silva – Providens Ação Social Arquidiocesana / Minas Gerais

Jonathan Hannay - ACER Brasil / São Paulo

Lorenzo Delaini - REMAR PB/Rede Margaridas Pró Crianças e Adolescentes / Paraíba

Maria Valdeniria Silva - Ação Social Arquidiocesana - ASA Teresina / Piauí

Maristela Cizeski – Pastoral da Criança e Instituto Arns / Santa Catarina

Perina Costa - Lar Fabiano de Cristo / Amazonas



## Guia para Prevenção de Violações e Promoção da **Convivência Familiar e Comunitária**

Este **Guia para Prevenção de Violações e Promoção da Convivência Familiar e Comunitária** nasce de um profundo compromisso com a vida, com os cuidados e com o futuro de nossas crianças e adolescentes. Ele surge do desejo de provocar cada pessoa, instituição e instâncias do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente a refletir: **como podemos promover vínculos e, assim, prevenir violências que ainda marcam tanto a vida das crianças e adolescentes? Como podemos, juntos, cuidar melhor?**

O Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, em 2022, criou o **Grupo de Trabalho de Prevenção**, a partir de uma inquietação das organizações da sociedade civil membros, em fazer valer os direitos das crianças e adolescentes de serem cuidadas em sua família, natural, extensa, por cuidadores próximos e comunidade antes de qualquer medida protetiva de separação.

Essa iniciativa ganha ainda mais sentido em um momento histórico: a aprovação do **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária 2025**, que reafirma a centralidade da família e da comunidade como espaços fundamentais de cuidado, pertencimento e desenvolvimento. Entre seus eixos, destaca-se aquele dedicado às políticas de promoção da convivência familiar e comunitária e à prevenção, identificação e intervenção precoce em situações de vulnerabilidade e risco social — um chamado coletivo à responsabilidade, à sensibilidade e à ação.

Efetivar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes não é apenas cumprir a lei: é garantir condições reais para que cada menina e cada menino possam crescer com dignidade, afeto, proteção e oportunidades, desenvolvendo-se plenamente em seus aspectos físicos, emocionais, sociais e intelectuais, no seio da família e no território onde vivem.

Com esse propósito, este Guia foi organizado em cinco partes que dialogam entre si e nos convidam à reflexão e à prática.

Na **PRIMEIRA PARTE**, somos provocados a revisitar conceitos essenciais e a compreender, de forma mais profunda, o significado da convivência familiar e comunitária. Aqui, a legislação, os **princípios da promoção** e da **prevenção** e as diretrizes do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária se entrelaçam para nos orientar na construção de caminhos possíveis e transformadores.

A **SEGUNDA PARTE** nos convida a olhar com mais atenção para a **Força dos Laços**. Falar de vínculos familiares e comunitários é falar de pertencimento, de cuidado compartilhado e de redes que sustentam a vida. Reconhecemos que refletir sobre os vínculos comunitários é um grande desafio, mas também uma enorme potência. Por isso, este Guia se fortalece ao reunir experiências que demonstram, na realidade, como esses laços podem ser cultivados, protegidos e ampliados.

Na **TERCEIRA PARTE** a proposta é conhecer algumas estratégias de prevenção à violência: prevenir é desenvolver ações em que nenhuma criança e adolescente vivenciem situações de violência e dano. Para encarar este desafio o investimento deve ser em ações de fortalecimento das famílias e comunidades, identificação de risco, criação de estratégias que auxiliem a sociedade neste caminho, o que inclui o **trabalho intersetorial** em rede de proteção local.

Na **QUARTA PARTE**, voltamos o olhar para a importância da instrumentalidade no trabalho social. Técnicas, estratégias e instrumentos ganham sentido quando colocados a serviço da promoção, da convivência e prevenção das diversas formas de vulnerabilidade e violência. Trata-se, aqui, do **Trabalho Social com as Famílias e com a Comunidade**, realizado com escuta, respeito, ética e compromisso.

Na **QUINTA E ÚLTIMA PARTE**, dedicamos em promover ações que fortalecem as famílias por meio da trabalhos envolvendo a convivência comunitária. Desta forma, destacamos os **Trabalhos**

**Sociais em Grupo** como estratégia para a participação das famílias na sua comunidade.

Espera-se que este Guia seja mais do que um material de leitura, uma fonte de inspiração, apoio e impulso para práticas que fortaleçam famílias, mobilizem comunidades e reduzam violências. Que possamos, juntos, contribuir para que crianças e adolescentes encontrem na família e na comunidade um lugar de proteção, cuidado e desenvolvimento pleno.

Desse modo, no processo de proteção e promoção do crescimento e desenvolvimento infantil-juvenil, é imprescindível reconhecer a importância da segurança emocional da criança e dos pais, resultante de vínculos bem estabelecidos e fortalecidos. Enfim, que esse Guia possa inspirar boas práticas que levem em consideração “A Força dos Laços”.

**Boa leitura!**

***Fernanda Flaviana de Souza Martins<sup>1</sup> e Raun Batista<sup>2</sup>***

---

<sup>1</sup> Atual Secretária Executiva do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária. Assistente Social, Diretora da PROVIDENS Ação Social Arquidiocesana, Professora do Departamento de Serviço Social da PUC Minas, Doutora em Psicologia pela PUC Minas. Participou do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), realizando estágio em Paris/França na Université Cergy-Pontoise. É membro do Conselho Consultivo da Rede Latino-Americana de Acolhimento Familiar (RELAF), representando o Brasil. Tem diversos livros publicados na área da infância.

<sup>2</sup> Psicólogo, Pós graduação pela PUC MG e UERJ, formação em Terapia Narrativa e práticas comunitárias, Coordenador técnico do Serviço Social Internacional, Assessor técnico da Associação Brasileira Terra dos Homens, Coordenador do GT Prevenção do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, membro da ATF RJ, Membro do Instituto Reciclando Mentes e UMANI - Desenvolvimento Socioambiental.



## PARTE 1

# Promoção e Prevenção na Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes





## PARTE 1

### Promoção e Prevenção na Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Que tal iniciarmos este **Guia para Prevenção de Violações e Promoção da Convivência Familiar e Comunitária** fazendo algumas perguntas tão necessárias para a nossa compreensão e para o alinhamento conceitual?

Afinal, o que é, de fato, prevenir? Qual a importância dos vínculos familiares? E dos vínculos comunitários? E o que seria essa tal de promoção?



Quando pensamos no desenvolvimento humano, o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, Lei nº 8.069, de 1990, passa a nos apresentar a perspectiva da **Proteção Integral**, superando a lógica das situações irregulares prevista no antigo Código de Menores, de 1927. Essa concepção de Proteção Integral está presente logo na primeira parte do Estatuto da Criança e do Adolescente, da qual destacamos:

**Art. 3º** A criança e o adolescente gozam de todos os **direitos fundamentais inerentes à pessoa humana**, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o **desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.** (Brasil, 1990).

Logo em seguida, o **artigo 4º** trata da responsabilidade de garantir esse atendimento integral, de modo a possibilitar o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes com absoluta prioridade:

**Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com **ABSOLUTA PRIORIDADE**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA** (Brasil, 1990).

Podemos perceber que o artigo 4º reúne os elementos necessários para garantir a permanência das crianças e dos adolescentes em suas famílias e em suas comunidades, como o acesso à educação, o direito à saúde, à segurança alimentar, ao lazer e à cultura e, sobretudo, ao respeito e à liberdade, tudo isso com o apoio compartilhado entre família, sociedade e poder público.

Destaca-se ainda, o **direito à convivência familiar e comunitária**, assegurado constitucionalmente às crianças e aos adolescentes, que visa garantir o seu desenvolvimento em um núcleo familiar capaz de oferecer educação, afeto, proteção e cuidados com a saúde física e psicológica.

No campo da prevenção, o **artigo 5º** nos ajuda a refletir sobre a importância da sociedade compreender que nenhuma criança ou adolescente pode ser submetido a qualquer forma de violência:

**Art. 5º** Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer **forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**, punido, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Brasil, 1990).

Se queremos prevenir situações de violência e promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes, o **artigo 6º** nos chama a atenção para o fato de que eles são pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e, portanto, necessitam de apoio e proteção adequados:

**Art. 6º** Na interpretação desta Lei, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a **condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento** (Brasil, 1990).



Outro aspecto importante no campo da prevenção e da promoção, apontado pela atuação das diversas instituições membros do **Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária**, é que, sem a realização do trabalho social com as famílias e com a comunidade, dificilmente será possível garantir um desenvolvimento pleno e efetivo para crianças e adolescentes.

A seguir, apresentamos um quadro que ajuda a compreender, de forma simples e objetiva, a diferença entre **prevenção** e **promoção**, com conceitos fundamentais para o trabalho com crianças, adolescentes, famílias e comunidades.

Quadro I - Prevenção e Promoção de Crianças e Adolescentes:  
Reflexões a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

<b>ASPECTOS</b>	<b>PROMOÇÃO</b>	<b>PREVENÇÃO</b>
<b>O que é?</b>	Ações voltadas a garantir que crianças e adolescentes cresçam com amor, cuidado, dignidade e acesso a todos os direitos independente de estarem em risco ou não. Ocorre o tempo todo.	Medidas para enfrentar as violações. Isso significa fazer tudo o que for possível para evitar que qualquer tipo de dano e violência aconteça contra crianças e adolescentes.
<b>Base no ECA</b>	Arts. 3º e 4º – Toda criança e adolescente têm direito à saúde, à educação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.	Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente pode sofrer negligência, violência, exploração ou discriminação.
<b>Objetivo principal</b>	Fortalecer e criar oportunidades para o desenvolvimento integral o tempo todo.	Prevenir antes que o problema aconteça, ou que se agrave.
<b>Como fazer?</b>	Garantir acesso universal a todas as políticas públicas setoriais; reconhecimento do direito de contar a própria história (protagonismo), proporcionar o fortalecimento de vínculos e da convivência familiar e comunitária.	Conscientização, reconhecimento, identificação de evidências e realização de diagnóstico para evitar danos e violências às crianças e aos adolescentes, como: denúncias, campanhas educativas, ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, dentre outras.
<b>Importância dos vínculos</b>	Fortalecer os vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias e comunidade, proporciona o desenvolvimento pleno, o seu senso de pertencimento e confiança auxiliando a construção da identidade individual e coletiva.	Na família e comunidade: presença de vínculos fortes e seguros, proporcionam sentimentos de confiança e amor. O prevenir inicia-se na observação de mudanças destes padrões dos vínculos e comportamentos na família e nos espaços de socialização.

<b>Quem deve agir?</b>	Família, comunidade, organizações públicas, organizações da sociedade civil, empresas privadas, de forma articulada com foco na oferta e garantia de direitos e oportunidades, e a sociedade em geral.	Família, comunidade, organizações públicas, organizações da sociedade civil, empresas privadas, de forma articulada.
<b>Resultado esperado</b>	Desenvolvimento saudável e pleno, fortalecimento das habilidades, da autoestima e senso de pertencimento, protagonismo e a manutenção de todos os direitos garantidos, sem negociação.	Remover obstáculos que impeçam o desenvolvimento e reduzir os índices de violência. Obter relatos de crianças e adolescentes se sentindo seguros, felizes e amados em seus ambientes.

Fonte: Elaboração própria

Ações de prevenção tornam-se ainda mais necessárias para romper com padrões sociais e históricos de violência, bem como rupturas familiares tão intrínsecas na sociedade brasileira. Um passado marcado por separações de crianças e adolescentes de suas famílias como medida de proteção, por motivos de pobreza, vulnerabilidade social, negligência e conflitos, exige um futuro orientado por medidas de prevenção às separações e de valorização da família, considerando todos os seus arranjos sociais e sua diversidade, em contextos sem violência e danos.

A manutenção de uma criança ou adolescente em sua família natural e extensa, junto a cuidadores próximos e comunitários, exige a prevenção e a promoção por meio de ações afirmativas e reparativas, sustentadas por políticas públicas permanentes.

Para garantir a prioridade absoluta, como prevê o ECA, será necessário também incluir um apontamento sobre a **PROTEÇÃO**. Este conceito pode ser melhor compreendido de acordo com a PNAS (2004), que considera um entendimento de proteção preventiva — a proteção social básica — voltada ao fortalecimento de ações de prevenção a riscos e ao fortalecimento dos laços familiares e comunitários existentes, preservando vínculos.

A proteção especial, por sua vez, situa-se no campo das situações de risco, da reparação e da reconstrução de vínculos fragilizados ou rompidos. Neste segundo sentido, a proteção busca responder às violações de direitos, às violências e aos danos sofridos pelas crianças e adolescentes.

Políticas setoriais, organizações sociais, profissionais, familiares, comunidades e empresas — todos podem desenvolver ações de proteção que auxiliem na superação dos danos, dos traumas e das violências sofridas, por meio de projetos, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e familiares, e também, com medidas de responsabilização e atendimento aos agressores.

Assim, distinguimos a promoção, que deve ser contínua e garantida; a prevenção ou proteção preventiva, como forma de impedir que qualquer violação aconteça; e a proteção, com ações de enfrentamento a riscos, ameaças e reparação dos danos causados.

No ECA, o título II “Das Medidas de Proteção” e o capítulo “Das Medidas Específicas de Proteção” demonstram a aplicação de medidas quando os direitos forem ameaçados ou violados, de forma isolada ou cumulativa. A prevenção e a promoção também se fazem presentes durante as medidas de proteção, após as ameaças e violações, como mecanismos para impedir e evitar sua proliferação e continuidade, bem como para evitar que ocorram novamente.

Exemplos disso são a Lei nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo), a Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel) e a Lei nº 12.650/2012 (Lei Joana Maranhão). Essas foram promulgadas após graves violações dos direitos de crianças e adolescentes, como forma de prevenir futuras violações e responsabilizar agressores.

A dedicação ao desenvolvimento de ações de promoção e prevenção perpassa pela conscientização sobre a importância dos vínculos familiares e comunitários, pela criação de mecanismos de **identificação dos riscos sociais**, pela capacitação dos profissionais no trabalho social com famílias e pela utilização de instrumentos metodológicos que auxiliem no **diagnóstico** de situações que possam gerar violência.

Também envolve a clareza de procedimentos operacionais e a capacidade de vinculação com as famílias e comunidades. Em suma,

trata-se de ações que valorizem a participação das famílias e das comunidades na condição de decidirem como querem e podem ser cuidadas, sem violência.

O eixo dedicado à promoção e à prevenção, intitulado “**Políticas de Promoção da Convivência Familiar e Comunitária e de Prevenção, Identificação e Intervenção Precoce em Situações de Vulnerabilidade e Risco Social**”, do **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária**, aponta como principais objetivos:

- **Efetivar os direitos fundamentais** de crianças e adolescentes e proporcionar condições para seu pleno desenvolvimento físico, emocional, social e intelectual na família e na comunidade;
- Fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas e o **pertencimento territorial e comunitário**;
- **Expandir e qualificar as políticas públicas** de apoio às famílias e de proteção de crianças e adolescentes;
- Fortalecer equipes e **metodologias de trabalho com famílias**;
- Aprimorar a atenção às famílias em situação de vulnerabilidade social, considerando suas especificidades;
- Identificar e **intervir precocemente** em situações de agravos, risco social, negligência, outras formas de violência doméstica e violações de direitos;
- Fortalecer alternativas de cuidado no âmbito da **família natural ou extensa**, de modo a prevenir o afastamento do convívio familiar;
- Aprimorar o **estudo diagnóstico prévio** e a tomada de decisão sobre o afastamento do convívio familiar.

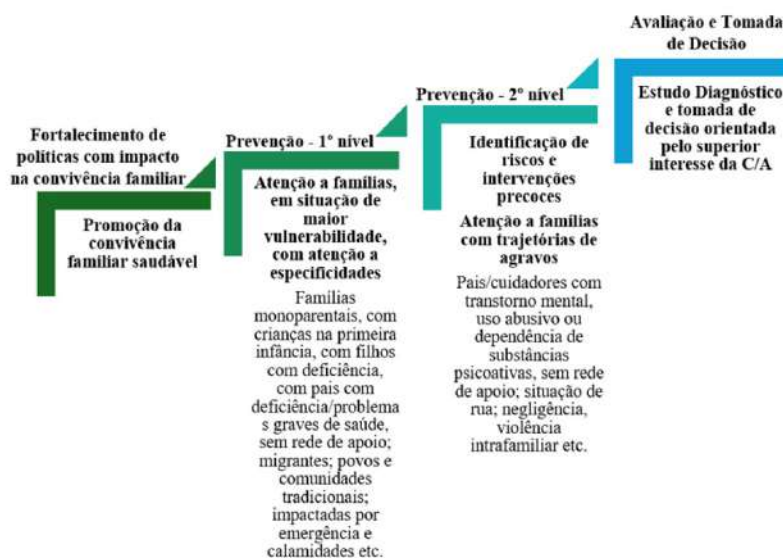
O **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária** apresenta um conjunto de ações relacionadas a esses objetivos, orientando todo o Sistema de Garantia de Direitos. Essas ações podem ser consultadas no site do Movimento Nacional:

[convivencia.org.br/planonacionalpncfc2025](http://convivencia.org.br/planonacionalpncfc2025)

Você também pode conhecer mais sobre o PNCFC apontando a câmera do seu celular para o **QR Code** ao lado:



Figura I – Ações para prevenção, identificação e intervenção precoce em situações de vulnerabilidade e risco social



Fonte: Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, 2025.

A figura acima apresenta a importância do fortalecimento da convivência familiar e comunitária, com a primazia da promoção desse direito, bem como a prevenção à evolução de situações de risco, violência e agravos que possam ser vivenciados pelas famílias, crianças e adolescentes, correspondentes aos níveis 1 e 2. Também evidencia a necessidade de tomada de decisão quando há indícios da presença de violência, especialmente quanto à separação ou não da criança de sua família, correspondente ao nível 3.

O **ESTUDO DIAGNÓSTICO** é uma etapa fundamental para a proteção integral de crianças e adolescentes, pois possibilita uma compreensão aprofundada de sua realidade familiar, social, emocional e comunitária. Por meio de uma análise técnica, qualificada e ética, realizada por profissionais capacitados, é possível identificar potencialidades, fragilidades, riscos e violações de direitos, evitando decisões baseadas em julgamentos superficiais ou isolados.

Esse processo é essencial para subsidiar a **tomada de decisão** orientada pelo superior interesse da criança e do adolescente, princípio fundamental previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina que toda medida deve priorizar sua proteção, seu desenvolvimento saudável e a preservação de seus vínculos familiares e comunitários, sempre que possível (BRASIL, 1990, art. 100 § 1º).

Assim, o **Estudo Diagnóstico contribui para decisões mais justas**, responsáveis e individualizadas, assegurando que qualquer intervenção seja necessária, proporcional e voltada à garantia de direitos e à promoção da dignidade e bem-estar da criança e do adolescente.



É fundamental que todas as possibilidades de permanência das crianças e dos adolescentes em suas famílias de origem ou extensa sejam cuidadosamente avaliadas antes da aplicação da medida de acolhimento institucional ou familiar, conforme previsto no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O acolhimento deve ser considerado uma **MEDIDA EXCEPCIONAL E PROVISÓRIA**, utilizada apenas quando esgotadas todas as alternativas de proteção no âmbito familiar e comunitário (Brasil, 1990, art. 101, § 1º).

Isso implica o investimento em ações de apoio, orientação e fortalecimento das famílias, bem como a **ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL**, de forma a superar as situações de risco e vulnerabilidade que motivaram a ameaça ou violação de direitos.

Essa verificação criteriosa assegura o respeito ao direito fundamental à convivência familiar e comunitária e garante que qualquer decisão de afastamento seja baseada no superior interesse de cada criança e do adolescente, com responsabilidade, fundamentação técnica e compromisso com sua proteção integral. Veja o que o artigo 101 do ECA (Brasil, 1990) nos orienta:

## Quadro II – Artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, extensivo às famílias, se for o caso, especialmente em caso de vitimização em crime contra a dignidade sexual; (Redação dada pela Lei nº 15.280, de 2025)

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - abrigo em entidade;

VII - acolhimento institucional; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

VIII - colocação em família substituta.

VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

IX - colocação em família substituta. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Parágrafo único. O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Fonte: Brasil, 1990.

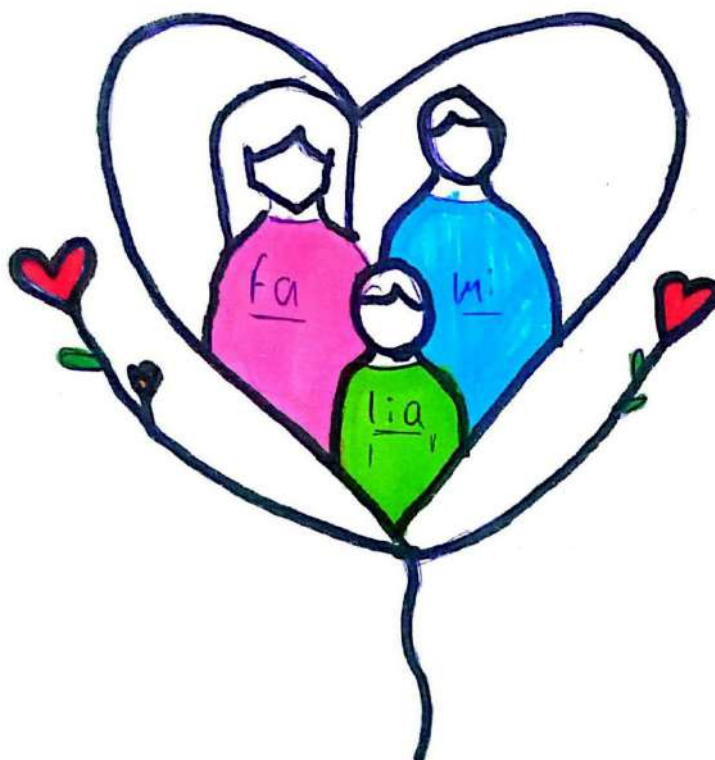
Dessa forma, demonstra-se que a prevenção requer maior investimento, a fim de que os objetivos deste Plano sejam efetivamente alcançados.

Enfim, **proteger é também prevenir e promover é cuidar.** Agora que compreendemos melhor os conceitos de promoção e prevenção, que tal aprofundarmos o entendimento sobre a **Força dos Laços**? Na **Parte 02**, apresentaremos alguns apontamentos sobre esse tema.



## PARTE 2

# A Força dos Laços Familiares e Comunitários





## PARTE 2

### A Força dos Laços Familiares e Comunitários

A conscientização sobre as ações de prevenção e promoção dos direitos perpassa pelo reconhecimento dos vínculos e afetos. Você já pensou sobre a importância de fortalecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes? Afinal, por onde começar? Como fazer isso? A seguir, apresentamos alguns apontamentos, a partir das perspectivas de:

- Fortalecer os vínculos familiares: fundamental para o desenvolvimento infantojuvenil;
- Estimular o carinho por meio da palavra, do gesto e do incentivo;
- Possibilitar espaços de socialização, preferencialmente aqueles existentes na comunidade, como parques, festas, projetos sociais, entre outros;
- Pensar em como preparar crianças e adolescentes para a autonomia desde cedo.

Embora as chances de sobrevivência das crianças brasileiras tenham aumentado, ainda há muito a ser feito para garantir seu desenvolvimento integral - físico, cognitivo e socioemocional. Para isso, é fundamental investir de forma mais consistente no estímulo positivo aos vínculos emocionais, especialmente nos primeiros anos de vida.

É essencial oferecer muito carinho aos recém-nascidos e às crianças em seus primeiros anos de vida. Esse cuidado é central e pode ser compreendido como nutrição afetiva, termo utilizado em uma palestra no I Ciclo de Debates Latino-Americano sobre o Trabalho Social com Famílias, realizado em 2008, em Belo Horizonte, pela Terra dos Homens, em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais.

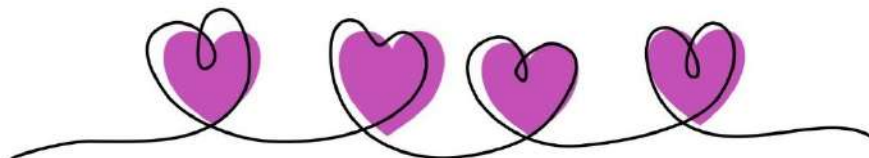
As crianças pequenas precisam de colo, amor e muita atenção, pois ainda não conseguem realizar muitas atividades sozinhas e

dependem do cuidado de outras pessoas para apoiá-las. A **NUTRIÇÃO AFETIVA** é tão importante quanto a nutrição alimentar. Por isso, é fundamental estarmos atentos não apenas aos aspectos físicos, mas também aos aspectos emocionais.

Por fim, reforçamos a importância de **COLOCAR A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO CENTRO DAS ATENÇÕES**, tanto no contexto familiar quanto no comunitário.



## Sobre o Vínculo Familiar



Podemos afirmar que o vínculo familiar é fundamental para o desenvolvimento saudável da criança, e também para o adolescente, tanto emocionalmente quanto socialmente. Esse vínculo, que começa com os pais ou cuidadores principais, serve como base para a construção da autoestima, segurança emocional e aprendizado de comportamentos sociais. Aqui estão alguns pontos importantes sobre a influência do vínculo familiar:

1. **Segurança emocional:** O vínculo com os pais ou cuidadores cria um ambiente de segurança e confiança. Nos primeiros anos de vida a criança aprende a explorar o mundo ao seu redor com a certeza de que, em momentos de dificuldades ou medo, pode contar com o apoio de seus pais. Esse senso de segurança é essencial para o desenvolvimento emocional.

Destacamos que o vínculo afeta a capacidade da criança de lidar com suas emoções. Crianças que tem vínculos fortes com suas famílias aprendem a identificar, compreender e regular suas emoções de forma mais eficaz, o que contribui para o desenvolvimento de habilidades sociais nos próximos anos de vida, especialmente na adolescência.

2. **Desenvolvimento da autoestima:** Crianças que experimentam um vínculo familiar forte tendem a desenvolver uma boa autoestima. Isso ocorre porque se sentem aceitas, amadas e valorizadas, o que é crucial para a formação da autoconfiança e identidade. Com certeza, isso irá repercutir nos outros anos de sua vida, em especial na adolescência e na vida adulta.

3. **Desenvolvimento cognitivo e social:** A interação com os familiares também influencia o aprendizado da criança. Os pais e cuidadores desempenham um papel importante na estimulação cognitiva, ajudando as crianças a desenvolverem habilidades como linguagem, resolução de problemas e capacidade de pensamento crítico. Além disso, elas aprendem normas sociais, como a empatia e o respeito, por meio da observação e do aprendizado de comportamentos dos familiares ou aqueles que exercem papel parental.
4. **Resiliência:** Crianças e adolescentes que têm um vínculo seguro com a família são mais resilientes diante de adversidades. Elas tendem a lidar melhor com situações de estresse e a buscar apoio quando necessário, o que facilita a adaptação a novos desafios.
5. **Saúde mental a longo prazo:** O fortalecimento do vínculo familiar também tem impactos no bem-estar psicológico e na prevenção de problemas como ansiedade, depressão e dificuldade de interação, dentre outros.

Enfim, o **vínculo familiar** é a base na qual a criança e o adolescente constroem sua visão do mundo, suas habilidades sociais e sua capacidade de se adaptar às situações diversas. Quanto mais forte e positivo for esse vínculo, mais preparada a criança estará para enfrentar a vida de forma saudável e equilibrada e consequentemente

## Sobre o Vínculo Comunitário



O vínculo comunitário, assim como o vínculo familiar, desempenha um papel crucial no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, pois amplia as fontes de apoio e experiências que contribuem para seu crescimento emocional, social e cognitivo. A comunidade, que inclui vizinhos, amigos, educadores, líderes locais, escola e até organizações sociais, pode fornecer uma rede de suporte importante. Veja como esse vínculo pode potencializa-las.

### **1. Pertencimento Social**

A comunidade oferece às crianças e adolescentes uma sensação de pertencimento, o que é essencial para o desenvolvimento de uma identidade social. Ao interagir com diferentes pessoas e participar de atividades comunitárias, elas aprendem a se ver como parte de um grupo maior, o que contribui para o desenvolvimento de sua autoestima e para um senso de responsabilidade em relação ao coletivo.

## **2. Desenvolvimento de habilidades sociais**

Quando as crianças e os adolescentes estão inseridos em um ambiente comunitário, elas têm a oportunidade de aprender e praticar uma variedade de habilidades sociais. A convivência com outras crianças e adultos ajuda a desenvolver a empatia, a cooperação, o respeito às diferenças, a resolução de conflitos e a capacidade de trabalhar coletivamente.

Na comunidade, as crianças e os adolescentes têm acesso a diferentes experiências de aprendizado que vão além da escola. Isso pode incluir atividades culturais, esportivas, artísticas e eventos comunitários, conforme previsto no ECA (artigo 4º). Essas experiências enriquecem o conhecimento da criança e do adolescente sobre o mundo e contribuem para o desenvolvimento de suas habilidades sociais, cognitivas, proativas e criativas.

## **3. Suporte emocional e proteção**

A comunidade pode funcionar como uma rede de apoio para as crianças e os adolescentes, especialmente em situações em que a família não está diretamente presente ou é insuficiente para atender todas as necessidades emocionais e sociais. Amigos, pessoas próximas, vizinhos e outras figuras de cuidado podem oferecer suporte emocional, ser fontes de conselhos e ajuda prática, e até agir como uma extensão da família.

Lembramos que uma comunidade coesa e bem estruturada com instituições sociais como escolas, postos de saúde, praças e outros equipamentos públicos, proporciona um ambiente mais seguro e estável para as crianças e adolescentes. O apoio coletivo contribui para reduzir a violência, o bullying e a negligência, promovendo a segurança física e emocional para eles.

#### **4. Promoção de uma comunidade protetiva**

A integração à comunidade pode reduzir a probabilidade de envolvimento com comportamentos de risco, como o uso de substâncias, violência ou outras situações. Comunidades fortes, com redes de apoio e participação ativa, criam um ambiente onde as crianças e os adolescentes se sentem cuidadas, motivadas e inspiradas.

#### **5. Promoção da saúde mental**

Um bom vínculo comunitário pode ser um fator protetor contra problemas de saúde mental. A sensação de pertencimento e a conexão com pessoas que demonstram carinho e cuidado podem ajudar as crianças e os adolescentes a lidar melhor com estresses, traumas ou dificuldades, promovendo um desenvolvimento emocional mais equilibrado e saudável.

Ainda sobre o vínculo comunitário, ao estar em contato com pessoas de diferentes origens e contextos, as crianças e os adolescentes aprendem a respeitar e valorizar a diversidade. Isso contribui para o desenvolvimento de uma mentalidade mais aberta, tolerante e inclusiva, essencial para o bem-estar psicológico e para uma convivência pacífica em sociedade.

Lembramos que a comunidade é um espaço onde as crianças e os adolescentes podem aprender questões sociais, ambientais e éticas. Atividades comunitárias viabilizam discussões sobre justiça social, igualdade de gênero, respeito à natureza e direitos humanos, estimulando-as a pensar criticamente sobre o mundo ao seu redor e a agir de forma consciente e responsável.

O vínculo comunitário ajuda as crianças e os adolescentes a se integrarem de forma saudável em seu território, desenvolvendo não apenas competências sociais e emocionais, mas também oferecendo uma rede de apoio que pode ser decisiva ao longo de sua vida. Uma comunidade acolhedora e engajada proporciona um ambiente rico e seguro, essencial para o crescimento e a felicidade das crianças e dos adolescentes.

Podemos considerar que viver em uma comunidade ensina às crianças e os adolescentes o valor da solidariedade, da cooperação e da responsabilidade social. Ao participar de atividades coletivas ou ser parte ativa de um grupo, elas começam a entender seu papel na sociedade e a importância de ajudar os outros, seja em emergências, em ações voluntárias ou em atitudes cotidianas que favorecem o bem-estar comum.

Percebemos que tanto a **família** quanto a **comunidade** desempenham papéis complementares, criando uma rede de apoio que é essencial para o desenvolvimento equilibrado e saudável da criança e do adolescente. Ambos os vínculos são fundamentais para a formação de uma base sólida, onde eles podem se desenvolver emocional, social e cognitivamente de forma segura e resiliente.

VÍNCULOS FAMILIARES + VÍNCULOS COMUNITÁRIOS = VÍNCULOS AFETIVOS FORTES



Os **VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS** são fundamentais na constituição de um **DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL E SOCIAL SAUDÁVEL**. Tais vínculos são constituídos pelas atividades de cuidado diário das crianças e dos adolescentes.

O cuidado cotidiano com crianças e adolescentes é fundamental para que elas cresçam e se desenvolvam, tornando-se fisicamente saudáveis, emocionalmente seguras e respeitadas como sujeitos de direitos como previsto no ECA.

No processo de desenvolvimento, elas **NECESSITAM DE INTERAÇÕES POSITIVAS E DE CUIDADOS**, desempenhados por pessoas comprometidas com a sua saúde e bem-estar.

Os principais cuidadores das crianças e adolescentes são seus familiares: pais, irmãos, avós, tios e primos, podendo abranger vizinhos ou amigos da família. Ou seja, a **FAMILIA EXTENSA**. Essas pessoas podem ter um papel importante na vida delas, à medida que se envolvam frequentemente com os seus cuidados e sua educação.

Família extensa ou ampliada: comunidade formada por parentes ou pessoas próximas, com as quais a criança/adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade, podendo contar como a figura primária de apego e cuidado, sempre que necessite (GIN-FE, 2023, p.9).

Percebe-se a “família” como uma organização social, em que podem ou não existir laços consanguíneos, com seus membros vinculados por afetos e por ações de proteção e de cuidado. **A EDUCAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NÃO SE ESGOTAM NA FAMÍLIA**, incidindo em diversos contextos, principalmente pela participação de profissionais da saúde e da educação, dentre outros.

A **PNAS** define família como sendo o “*conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica* (Brasil, 2004).”

Tal definição amplia o tradicional modelo “padrão” da imagem de família que conhecemos, aquela idealizada e composta por pai, mãe e filhos.

O **AFETO** é tão constituidor do desenvolvimento humano quanto uma boa alimentação, sono e hidratação. A falta de afeto, de contato físico e de trocas com pessoas de referência é extremamente prejudicial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, e até mesmo para o bem-estar dos adultos (BRASL, 2022).



## ANOTA AÍ

Lembramos que a criança e/ou adolescente precisa de um ambiente que lhe permita desenvolver um **SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO**, de segurança e de confiança nos adultos.

Enfim, vínculos afetivos fortes são aqueles relacionamentos profundos e significativos, onde há um apego emocional saudável, confiança mútua e um sentimento genuíno de cuidado e amor entre as pessoas envolvidas, ou seja, uma **RELAÇÃO DE CUIDADO**. Esses vínculos podem ocorrer em diferentes tipos de relações como, familiares, de amizade ou comunitárias, e são fundamentais para o bem-estar emocional e psicológico de quem as vivencia.

Em um vínculo afetivo forte, geralmente há:

1. **Confiança:** As pessoas confiam umas nas outras, sabendo que podem contar com apoio e sinceridade.
2. **Empatia:** Existe uma compreensão profunda das necessidades, sentimentos e situações do outro.
3. **Compromisso:** As pessoas se dedicam ao relacionamento e buscam cuidar dele, mesmo em momentos difíceis.
4. **Comunicação:** Existe um fluxo de comunicação honesta e respeitosa.
5. **Respeito mútuo:** Há aceitação das diferenças e um esforço para não ferir o outro, respeitando seus limites e individualidades.

Esse tipo de vínculo não significa a ausência de conflitos, mas sim a capacidade de resolvê-los de maneira construtiva e com o cuidado necessário para manter o laço forte.

## **Interface entre Vínculos Familiares e Comunitários**

Preste atenção: Uma comunidade forte pode oferecer suporte adicional às famílias, enquanto laços familiares sólidos também podem contribuir para a construção de uma comunidade mais coesa e justa. Além disso, as crianças e adolescentes que crescem em famílias com vínculos fortes, geralmente, têm maior facilidade em se conectar com os outros e a construir relacionamentos saudáveis na comunidade.

### **Alguns exemplos de como fortalecer esses vínculos:**

#### **1. Com a família:**

- Passar tempo de qualidade juntos regularmente, seja no momento da alimentação, passeios na comunidade, atividades ou férias.
- Apoiar emocionalmente os membros da família, especialmente em momentos de estresse.
- Estabelecer e respeitar limites saudáveis.
- Ter uma boa comunicação.

#### **2. Com a comunidade:**

- Participar de eventos e iniciativas locais, como feiras, festas comunitárias ou grupos de apoio.
- Voluntariar-se para causas locais ou em projetos comunitários.
- Criar espaços de diálogo e cooperação, onde as pessoas possam se conhecer e fortalecer as relações.
- Participar das ações oferecidas pelas políticas públicas na comunidade.

**Não se esqueça:** Vínculos afetivos fortes em famílias e comunidades são fundamentais para a criação de um ambiente saudável, seguro e acolhedor para as crianças e adolescentes.

**Fica a Dica:** Para prevenir e promover, precisamos fortalecer vínculos familiares e comunitários.





**PARTE 3**  
**Desenvolvendo Estratégias de**  
**Prevenções**





## PARTE 3

### Desenvolvendo Estratégias de Prevenções

O reconhecimento de vínculos seguros e de afetos constantes constitui o alicerce da convivência familiar e comunitária, sendo intrínseco às ações de **PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO**. Todavia, faz-se imperativo identificar contextos, diagnosticar situações e reconhecer padrões comportamentais como estratégias de prevenção às violências.

Nesse sentido, segundo o UNICEF (2021), a “prevenção das violências é tudo o que fazemos ou deixamos de fazer, a fim de evitar danos físicos, sexuais, morais e psicológicos a meninos e meninas”. A responsabilidade cabe aos indivíduos, às famílias, à comunidade, ao poder público e ao setor privado.

Portanto, para o **DESENVOLVIMENTO PLENO E INTEGRAL** de crianças e adolescentes, é necessário combater as violências, um fenômeno complexo e multifacetado, atrelado a fatores sociais, culturais e econômicos. **A PREVENÇÃO PRECISA SER PRIORIDADE**, pois o conhecimento, a conscientização, o olhar crítico sobre os contextos sociais, o posicionamento diante de indícios e o saber a quem recorrer em casos de suspeita constituem ações essenciais de proteção preventiva.

Refletindo sobre os apontamentos de fatores de risco que impactam negativamente o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes (Núcleo Ciência pela Infância, 2023), elaboramos algumas ideias para ações de prevenção:

#### 1 – Analisar os dados e contextos de violência

Levantamentos de dados, estatísticas, pesquisas e monitoramentos são fundamentais para conhecer a dimensão do problema. Saber qual tipo de violência é mais endêmico e em qual comunidade está presente possibilita o desenvolvimento de planos de enfrentamento mais assertivos, com ações preventivas adequadas.

Complementarmente, é fundamental ressaltar a necessidade de erradicar a subnotificação de dados de forma permanente. O combate a essa lacuna nas estatísticas deve ser constante, pois crianças invisíveis para as políticas públicas são, inevitavelmente, crianças em situação de risco.

## **2 – Conhecer as violências**

Compreender o que são as violências, como ocorrem e quais são os tipos de maus-tratos e crimes é fundamental para qualquer cidadão. Da mesma forma, é imprescindível compreender como essas violações afetam as crianças e adolescentes, bem como os traumas e as graves consequências geradas por elas.

## **3 – Conhecer as leis e as normativas de proteção**

Estudar, compreender, debater e propor legislações que assegurem os direitos de crianças e adolescentes devem ser práticas constantes e irredutíveis.

## **4 – Identificar sinais de violência**

Saber reconhecer sinais de danos e abusos é fundamental. No entanto, nem sempre esses sinais são visíveis, exigindo conhecimento, estudo, observação e diálogo com as crianças, adolescentes e seus cuidadores.

## **5 – Desenvolver formas de combate às violências**

Desenvolver estratégias de enfrentamento é essencial, principalmente ações de prevenção, como:

- O fortalecimento dos canais de denúncia;

- A qualificação dos profissionais da linha de frente;
- A implementação de programas de parentalidade positiva (Lei nº 14.826/2024);
- A criação de protocolos de ações intersetoriais;
- A aplicação rigorosa das leis de proteção;
- O fortalecimento da rede de proteção e, sobretudo, a desnaturalização e a intolerância diante da violência;
- A realização de campanhas educativas de prevenção à violência.

Esses e outros mecanismos de prevenção podem estar presentes em cartilhas escolares de combate ao bullying e a outras formas de violência, conforme previsto na Lei nº 13.185/2015.

Um exemplo de ação preventiva está na Lei nº 14.811 (Brasil, 2024), que prevê a criação de uma Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, a qual deverá ser avaliada a cada três anos. Além disso, estabelece que organizações públicas e privadas que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes mantenham cadastro atualizado de seus colaboradores, incluindo certidões de antecedentes criminais.

O setor privado e as organizações também têm a responsabilidade de desenvolver protocolos de salvaguarda, comprometendo-se com o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes. Essas salvaguardas constituem “uma política de proteção que estabelece o compromisso da organização em proteger as crianças de danos e violência” (Keeping Children Safe, [s.d.], tradução nossa).

Essa política define claramente os protocolos, responsabilidades e condutas adequadas para todos os envolvidos — funcionários, organizações parceiras, voluntários e demais partes interessadas.

### **DICA: Seguem alguns links úteis**

- Guia das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente nas Escolas – Ministério Público do Estado do Ceará > <https://mpce.mp.br/wp-content/uploads/2025/>

- Prevenção de violência contra crianças [livro eletrônico] – Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2023  
<https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2024/08/Prevencao-de-violencia-contra-criancas.pdf>

- Guia sobre prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes: o que o setor privado precisa saber – UNICEF Brasil  
<https://www.unicef.org/brazil>

- Salvaguardas Internacionais para as Crianças no Desporto – Grupo de Trabalho Salvaguarda das Crianças no Desporto Internacional  
<https://safeinsport.org/8-safeguards/>



## **Algumas dicas sobre indicadores de violência contra crianças e adolescentes:**

A violência contra crianças e adolescentes constitui uma grave violação de direitos humanos e um **problema de saúde pública**, produzindo impactos significativos no desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. A identificação dos indicadores de violência é fundamental para a proteção integral desse público, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante o direito à dignidade, ao respeito e à proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1990, art. 5º).

Os indicadores de violência podem se manifestar de diferentes formas. Entre os **INDICADORES FÍSICOS**, destacam-se lesões inexplicadas, hematomas frequentes, queimaduras, fraturas e sinais de negligência, como desnutrição e falta de higiene. Esses sinais podem indicar violência física ou negligência, especialmente quando são recorrentes ou incompatíveis com a explicação apresentada (Ministério da Saúde, 2010).

Os **INDICADORES COMPORTAMENTAIS** também são importantes sinais de alerta, incluindo isolamento social, agressividade, medo excessivo de determinadas pessoas, mudanças bruscas de comportamento, regressão a comportamentos infantis e evasão escolar. Esses comportamentos podem refletir situações de violência vivenciadas no ambiente familiar ou comunitário (Minayo, 2001).

No **CAMPO EMOCIONAL**, crianças e adolescentes em situação de violência podem apresentar tristeza persistente, ansiedade, baixa autoestima, insegurança, medo e sintomas depressivos. Esses sinais revelam o sofrimento psíquico decorrente da violência e podem comprometer o desenvolvimento saudável e a construção da identidade (Martins, 2017).

É importante destacar que, o ambiente escolar constitui-se como um espaço privilegiado para a identificação de indicadores de violência, como queda no rendimento, dificuldade de concentração, faltas frequentes e alterações no relacionamento com colegas e professores. A observação atenta desses sinais por profissionais da educação, saúde e

assistência social é fundamental para a identificação precoce e o encaminhamento adequado à rede de proteção.

Portanto, o **reconhecimento dos indicadores de violência é essencial** para a prevenção, identificação e enfrentamento dessa realidade, permitindo intervenções que assegurem a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.



## Como fortalecer a criança e o adolescente em sua família?

Para fortalecer a criança e o adolescente em sua família, podemos começar pela **observação atenta**. Quando o profissional atua em algum equipamento público ou social, é fundamental observar como essa criança ou adolescente chega, por meio do olhar, da escuta e da percepção sensível do técnico.

### Observações diárias do comportamento

- A criança ou o adolescente está diferente dos outros dias?
- Está mais quieto(a) ou, ao contrário, mais agitado(a)?
- Esse comportamento é diferente do que costuma apresentar?
- Quais sinais estão sendo demonstrados?

Outra situação que merece atenção é quando a criança ou o adolescente **deixa de frequentar a escola ou o projeto social** e não aparece mais. Diante disso, algumas ações podem ser adotadas.

Inicialmente, é importante tentar compreender a situação por meio do **diálogo com a própria criança ou adolescente**, respeitando seus limites. Ela pode ou não se sentir confortável para falar naquele momento, e isso deve ser considerado.

Caso não seja possível obter informações diretamente, pode-se realizar uma **abordagem junto à família**. No caso de crianças pequenas, esse contato pode ocorrer quando a família vai buscá-las. Já no caso de adolescentes com maior autonomia, é possível **agendar um encontro ou uma entrevista social** para compreender melhor o que está acontecendo. Uma alternativa é o **agendamento de uma visita domiciliar**.

O mais importante é compreender que, quando a criança ou o adolescente apresenta mudanças significativas em seu comportamento

habitual, é o momento de **se aproximar da família**, fazer companhia, compreender a situação e oferecer apoio, sempre que necessário.

## Como fortalecer as famílias em suas comunidades para prevenir riscos?

A comunidade precisa estar engajada em **ações preventivas** para, assim, aumentar o potencial de uma transformação duradoura nas famílias. Para tanto, os trabalhadores sociais e comunitários não devem chegar ao território apenas para realizar intervenções técnicas, mas atuar como facilitadores que contribuem com ideias e promovem espaços coletivos de reflexão e construção conjunta. É preciso sair da posição de “detentor do saber” para a posição do “aprender a fazer fazendo”.

Desse modo, as intervenções devem surgir das necessidades específicas do território, identificadas pelos próprios moradores, ajudando o grupo a tomar consciência de seu potencial. Quando as ações derivam da realidade local, o fortalecimento das famílias ocorre por meio de uma abordagem de responsabilidade compartilhada.

Dessa forma, a comunidade deve ser estimulada a refletir sobre como criar **medidas protetivas preventivas** para quem ali reside. É necessário questionar: em que contexto os danos e a violência se fazem presentes na comunidade? Como querem prevenir a violência? Onde se quer chegar? Quem poderia ajudar? O que gostariam de saber sobre o assunto? Com quem querem caminhar? O que, de fato, precisam?

Esses questionamentos devem ocorrer em espaços de compartilhamento e aprendizado. Não existe uma receita pronta; é a necessidade coletiva, aliada ao contexto social, cultural e econômico, que vai moldando as condições de segurança, confiança e garantia dos direitos das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

Esses são alguns fatores que auxiliam os trabalhadores sociais que atuam com crianças e adolescentes, em contexto familiar e comunitário, a promover ações de prevenção e promoção de direitos. Porém, para efetivar esse trabalho, são necessárias ações complementares entre políticas setoriais, comunidade, organizações sociais e setor privado que atuam no território.

A ação intersetorial proporciona o compartilhamento de saberes e conhecimentos que auxiliam na prevenção.

**A INTERSETORIALIDADE precisa ser uma PRÁTICA COTIDIANA entre os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos.**

Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 4º, é dever da família, do Estado e da sociedade assegurar o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes em todo o território nacional.

Dessa forma, é necessário que todos deem as mãos e façam valer esse compromisso. Por exemplo, quando identificamos crianças em situação de trabalho infantil em um determinado território, mas que possuem vínculos familiares fortalecidos, a resposta adequada **É FORTALECER A REDE LOCAL E COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO**, apoiando a família e garantindo os direitos dessa criança.

Você pode estar se perguntando: afinal, quem compõe essa rede local de proteção?

Essa rede local de proteção é formada por diversos atores, como a escola, a unidade de saúde, projetos sociais, lideranças comunitárias, o Conselho Tutelar, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), entre outros serviços e equipamentos do território.

Agora, tente imaginar a seguinte imagem: a criança no centro; ao seu redor, a família natural, a família extensa e os cuidadores próximos; em torno dessa família, seus vizinhos e sua comunidade; ao redor da comunidade, a rede local de proteção; em uma camada ainda mais ampla, aqueles que contribuem para a criação das leis; e, por fim, envolvendo todos, a sociedade.



Essa organização em camadas cria uma rede que acolhe, observa e apoia, fazendo com que **a criança e o adolescente se sintam protegidos e pertencentes**. Para que isso aconteça, é fundamental reconhecer essas instituições como **POTÊNCIAS NA PROMOÇÃO E NA PREVENÇÃO**, deixando de lado disputas e fortalecendo a cooperação e a união. Conseguiu visualizar?

É como um movimento em **FORMA DE ESPIRAL**, que se expande e se fortalece continuamente, envolvendo crianças e adolescentes e promovendo o sentimento de pertencimento a um contexto relacional que vai além da família, alcançando também a comunidade. Essa ideia se assemelha à teoria de Bronfenbrenner (1996), que faz referência a como o desenvolvimento infantil é influenciado por diferentes níveis sistêmicos, desde a família até a cultura e as leis de um país.

## A comunidade e a rede de proteção

A rede de proteção é fundamental para garantir os direitos de crianças e adolescentes, pois atua de forma articulada na **PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO** diante de situações de risco e violação de direitos. Essa rede é composta por diferentes serviços, instituições e atores que compartilham a responsabilidade pelo cuidado e pela proteção integral.

Além da Assistência Social, da Educação, da Saúde, dos Conselhos de Direitos, do Conselho Tutelar e das organizações da sociedade civil, também integram essa rede o Sistema de Justiça, por meio do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública; os órgãos de segurança pública; as **LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS** e religiosas; os projetos esportivos, culturais e comunitários; e o setor privado. A **comunidade ocupa um papel central** nesse processo, pois é no cotidiano das relações comunitárias que os primeiros sinais de proteção ou de risco podem ser percebidos.

A participação ativa da comunidade, incluindo vizinhos, famílias, cuidadores e lideranças locais, **FORTALECE OS VÍNCULOS DE SOLIDARIEDADE**, contribui para a identificação precoce de situações de vulnerabilidade e promove ações coletivas de cuidado. Quando a rede de proteção e a comunidade atuam de forma integrada, ampliam-se as possibilidades de garantir ambientes seguros, fortalecer as famílias e assegurar o desenvolvimento pleno e a proteção integral de crianças e adolescentes.



## Que tal fazer um estudo de caso com a rede local?

Os estudos de caso realizados pela rede de proteção permitem compreender a realidade das famílias, identificar vulnerabilidades e construir estratégias conjuntas de acompanhamento. No entanto, nem sempre a família adere às propostas construídas pela rede. Isso pode acontecer por diversos motivos:

- Falta de compreensão das orientações;
- Desconfiança em relação aos serviços;
- Sobrecarga emocional e material;
- Histórico de violações e rompimento de vínculos;
- Dificuldade de acesso aos serviços.

Nesses casos, é fundamental que a rede de proteção reavalie suas estratégias de intervenção, buscando formas mais sensíveis e eficazes de aproximação com a família. É necessário **utilizar uma linguagem acessível e acolhedora**, que favoreça a compreensão e o diálogo, respeitando o tempo, a história e as vivências de cada família.

Outra estratégia participativa é convidar os membros das famílias envolvidas na situação para participarem do estudo de caso, uma vez que são elas as protagonistas das mudanças. Essa abordagem promove uma **PARTICIPAÇÃO ATIVA** e reconhece que as decisões devem ser construídas em conjunto, considerando que todos têm o direito de contar a sua própria história. Essa estratégia é utilizada por meio das conferências familiares (Family Rights Group, [s.d.]).

Estas são algumas técnicas de trabalho com a rede de proteção, incluindo a família. A seguir, vamos aprofundar as técnicas operativas e metodológicas para as intervenções junto às famílias. Para tanto, é imprescindível que os trabalhadores sociais — considerando todos aqueles que atuam direta e indiretamente com crianças, adolescentes e suas famílias — aprofundem seus conhecimentos sobre o trabalho social com famílias.

## PARTE 4

# Trabalho Social com Famílias





## PARTE 4

### Trabalho Social com Famílias

O Trabalho Social com Famílias (TSF) surge como uma perspectiva que busca romper com a concepção de familismo (Mioto, 2010), que historicamente orientou a atuação do Estado na vida privada das famílias. Anteriormente, as intervenções estatais estavam vinculadas a práticas de caráter higienista e de adestramento, com ações coercitivas baseadas na responsabilização das famílias pelas “falhas” no cuidado de seus filhos, especialmente no caso daquelas famílias em situação de pobreza.

O conceito de Trabalho Social com Famílias, majoritariamente previsto no **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, refere-se a intervenções voltadas à prevenção de violências, ao acompanhamento familiar e à articulação intersetorial, tanto no apoio às famílias quanto na garantia de direitos. Este trabalho social com famílias deve ser próximo, sensível, cauteloso e sistemático. Devemos enxergar a família em sua totalidade.

A seguir, apresenta-se uma descrição desse conceito, referenciando como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de **pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo (grifo nosso)**, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de

ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (Brasil, 2012, p.14).

Esse conceito amplo apresenta diversos **FATORES INTERLIGADOS**, que exigem dos trabalhadores sociais e comunitários o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades no seu fazer, convidando o Estado e a sociedade civil à **CORRESPONSABILIDADE PELO CUIDADO** das crianças e adolescentes. Quando o Estado falha na garantia de direitos, a responsabilidade não deve recair sobre a família.

Entre os elementos fundamentais para o desenvolvimento dessas habilidades no trabalho social com famílias, destaca-se a **ÉTICA**.

Por vezes incorremos ao equívoco de “diagnosticar” ou “rotular” um quadro familiar quando percebemos nele alguns elementos já familiares à nossa experiência profissional e mesmo de vida. Cada grupo de pessoas que se apresenta diante de nós é único e, por isso, é importante conhecê-lo com a mesma curiosidade autêntica que uma criança pequena demonstra diante do novo. A postura curiosa e empática se mostra fundamental para o processo de elaboração de um diagnóstico e de acompanhamento (BRAHIM. GRAHAM, 2013, p.24).

A postura profissional dos trabalhadores sociais exige ética, compromisso social, engajamento na promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

A **ÉTICA** e o **SIGILO PROFISSIONAL** são princípios essenciais no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social. A **ÉTICA** orienta a atuação responsável dos profissionais, garantindo respeito, proteção e compromisso com os direitos das crianças e adolescentes. Já o **SIGILO** assegura que as informações compartilhadas durante a escuta e o acompanhamento sejam preservadas, protegendo a privacidade e fortalecendo a confiança necessária para um atendimento seguro e cuidadoso. Juntos, **ÉTICA** e

**SIGILO** contribuem para uma atuação profissional que evita exposições indevidas e promove uma proteção mais qualificada.

A ética e o sigilo profissional são pilares fundamentais no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social. Esses princípios garantem que as informações compartilhadas durante o processo de escuta e acompanhamento sejam tratadas com responsabilidade, respeito e proteção, preservando a dignidade, a privacidade e a integridade dos sujeitos envolvidos.

No trabalho com esse público, o sigilo fortalece a confiança entre profissionais, crianças, adolescentes e suas famílias, criando um ambiente seguro para que relatos de violações, medos e necessidades possam emergir sem receio de exposição indevida. Ao mesmo tempo, a ética orienta as decisões e intervenções profissionais, assegurando que as ações estejam alinhadas à defesa dos direitos, à proteção integral e ao melhor interesse da criança e do adolescente, evitando práticas que possam gerar novos danos ou revitimização.

Dessa forma, atuar com ética e responsabilidade no manejo das informações não é apenas um dever profissional, mas uma condição essencial para a efetivação de uma proteção qualificada e comprometida com os direitos humanos.

No conceito de TSF, saber distinguir as técnicas operativas é fundamental. Segue um quadro com alguns procedimentos comuns, utilizados por trabalhadores sociais.

Quadro III – Técnicas de apoio ao Profissional

<b>TÉCNICA</b>	<b>O QUE É</b>	<b>COMO APLICAR</b>	<b>OBJETIVO</b>
<b>ACOLHIDA</b>	Processo inicial de aproximação, baseado na escuta respeitosa, empatia e ausência de julgamentos.	Receber a criança, o adolescente ou a família de forma atenta, criando um ambiente seguro e de confiança.	Construir vínculo e favorecer a expressão de sentimentos e necessidades.

<b>ESCUA QUALIFICADA*</b>	Escuta técnica, ética, atenta e sensível às falas, emoções e silêncios.	Ouvir com atenção, respeitar o tempo do outro, observar comportamentos e validar sentimentos.	Compreender a situação vivenciada e identificar sinais de vulnerabilidade ou proteção.
<b>ENTREVISTA SOCIAL</b>	Instrumento técnico de coleta, análise e sistematização de informações sociais.	Realizar perguntas abertas, compreender a dinâmica familiar, condições de vida e rede de apoio.	Subsidiar a avaliação social e orientar intervenções e encaminhamentos.
<b>VISITA DOMICILIAR</b>	Instrumento de aproximação ao cotidiano da família em seu território.	Conhecer o ambiente familiar, observar relações, identificar potencialidades e fragilidades.	Ampliar a compreensão do contexto e fortalecer vínculos familiares e comunitários.
<b>TRABALHO SOCIAL COM GRUPOS</b>	Técnicas e dinâmicas grupais utilizadas em encontro com famílias no território.	Aplicação de técnicas e dinâmicas grupais de acordo com o contexto de cada grupo, objetivos e propostas predefinidas.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, compartilhamento de respostas coletivas a situações de prevenção e proteção (reparação).
<b>ESTUDO DE CASO</b>	Análise aprofundada e coletiva da situação da criança, do adolescente e de sua família.	Sistematizar informações, discutir o caso em equipe e articular a rede de proteção.	Planejar intervenções qualificadas e fortalecer o trabalho em rede.

Fonte: Elaboração própria.

A **ACOLHIDA SOCIAL** é a primeira etapa do atendimento nos serviços socioassistenciais, caracterizada pela recepção, escuta inicial e orientação da pessoa ou família que procura o serviço. Seu objetivo é compreender a demanda apresentada, identificar necessidades e encaminhar para os atendimentos ou serviços adequados.

Ela é um momento fundamental para garantir acesso aos direitos e às políticas públicas, sendo amplamente utilizada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

### **O que acontece na acolhida social?**

Na acolhida social o profissional realiza:

- Recepção e apresentação do serviço
- Escuta inicial da demanda
- Identificação de situações de vulnerabilidade ou risco
- Registro das informações básicas
- Orientação sobre direitos e serviços
- Definição de encaminhamentos ou acompanhamento
- É um momento de escuta qualificada e humanizada, que busca compreender a situação da pessoa ou família sem julgamentos.

Os objetivos da acolhida social é garantir acesso ao serviço, assim como compreender a demanda inicial. Neste momento, identifica-se situações de vulnerabilidade ou violação de direitos. A partir desta identificação deve-se orientar sobre direitos e políticas públicas e definir encaminhamentos ou acompanhamento socioassistencial.

#### **Um ponto importante na prática profissional:**

A acolhida social não é apenas um registro de dados. Ela deve ser **um momento de escuta, respeito e reconhecimento da pessoa como sujeito de direitos**, contribuindo para construir vínculo entre a **criança, adolescente ou a família e o serviço.**

### **Uma observação importante para a prática profissional!**

Na escuta qualificada de **crianças e adolescentes**, é fundamental:

- Evitar perguntas sugestivas;
- Não interromper o relato;
- Não repetir entrevistas desnecessárias;
- Garantir ambiente seguro e acolhedor;
- Registrar o relato **sem interpretações ou julgamentos**.

Esses princípios dialogam com a **Lei nº 13.431/2017**, que organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

A **ESCUTA QUALIFICADA** aqui mencionada refere-se à capacidade de qualquer trabalhador social de aplicar um conjunto de técnicas para oferecer atendimento adequado às necessidades das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, com base em aspectos subjetivos e objetivos, sem preconceitos e, ao mesmo tempo, possibilitando o acesso a direitos.

A Lei nº 13.431 (Brasil, 2017) estabelece a criação de uma rede de proteção integrada para reparar e responsabilizar situações de danos e violências ocorridas, por meio da escuta especializada e do depoimento especial. A escuta qualificada está presente tanto em situações de prevenção quanto de proteção, assim como no trabalho social com famílias.

A seguir apresentaremos um estudo de caso para melhor compreender a aplicação destas técnicas.

# ESTUDO DE CASO

## Aplicação de Técnicas no Trabalho Social com Crianças e Famílias

### 1. Apresentação da Situação

Maria (nome e caso fictício), 9 anos, frequenta regularmente a escola e participa de um projeto social em seu território. Nas últimas semanas, educadores e profissionais do serviço perceberam mudanças significativas em seu comportamento. A criança passou a apresentar maior isolamento, demonstrando-se mais silenciosa, evitando interações com outras crianças e faltando com maior frequência às atividades.

Diante dessas mudanças, a equipe reconheceu a necessidade de aplicar técnicas do trabalho social com foco na proteção integral da criança e no fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.

### 2. Objetivo da Intervenção

Identificar possíveis situações de vulnerabilidade e risco, promover a proteção da criança e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio da aplicação de técnicas do trabalho social e da articulação com a rede de proteção.

### 3. Técnicas Aplicadas

#### 3.1 Acolhimento

O acolhimento (anexo 1) constitui-se como a **primeira etapa da intervenção**. A educadora aproxima-se de Maria de forma cuidadosa e respeitosa, oferecendo um espaço seguro e livre de julgamentos. Demonstra disponibilidade, sensibilidade e interesse genuíno, respeitando o tempo da criança e garantindo que ela possa se expressar de forma espontânea.

O acolhimento tem como objetivo estabelecer uma relação de confiança e assegurar à criança um ambiente de proteção emocional.

### **3.2 Escuta Qualificada**

Durante o processo de escuta (anexo 2), a profissional utiliza técnicas de observação e escuta qualificada, respeitando os silêncios e os limites da criança. Maria demonstra sinais de tristeza e insegurança, embora apresente dificuldade em verbalizar suas experiências. Enfim, ela respeita os silêncios e observa sinais emocionais, sem insistir. Se coloca curiosa em saber sobre os desejos e pessoas que ela define como cuidadora de suas histórias, de amor, disposta a criar vínculos de confiança, para conhecer as situações em que o risco se encontra, e planejar ações de promoção de direito, ofertando afeto e segurança.

Percebe-se que a profissional busca compreender sua realidade a partir de sua própria perspectiva, valorizando sua subjetividade, suas relações afetivas e sua rede de cuidado. A escuta qualificada permite identificar possíveis fatores de vulnerabilidade e orientar o planejamento de ações voltadas à proteção, ao fortalecimento emocional e à garantia de direitos.

### **3.3 Entrevista Social com a Família**

Considerando os sinais observados, a equipe realiza uma entrevista social com a família (anexo 3), com o objetivo de compreender o contexto familiar e socioeconômico.

Durante a entrevista, identifica-se que:

- A mãe encontra-se em situação de desemprego;
- A família enfrenta dificuldades financeiras;
- Houve mudanças recentes na dinâmica familiar, gerando insegurança emocional na criança;
- A mãe e irmã fazem lanches para complementar a renda.

A entrevista social permite compreender os fatores que impactam o bem-estar da criança e identificar as necessidades de apoio à família e de potencialidades.

### 3.4 Visita Domiciliar

A equipe realiza visita domiciliar (anexo 4) como instrumento fundamental para conhecer a realidade vivenciada pela família em seu território.

Durante a visita, observa-se que:

- Existe vínculo afetivo entre a criança e sua família;
- A família demonstra cuidado e preocupação com o bem-estar da criança;
- Apesar das dificuldades materiais, há abertura para o diálogo e para o acompanhamento pelos serviços da rede de proteção;
- Os membros da família participam de festas comunitárias (cultural local).

A visita domiciliar possibilita uma **compreensão ampliada** da realidade familiar e fortalece a relação entre a família e os serviços. Na visita domiciliar as informações circulam entre os membros, espaço para construir coletivamente ações preventivas. É importante destacar que as visitas domiciliares não constituem caráter de inspeção da realidade familiar, mas é momento de garantir uma construção importante para o avanço do acompanhamento. Além disso, a visita domiciliar possibilita a construção do vínculo entre a equipe técnica e a família. Através do vínculo construído é que a família se sente segura para se revelar e provocar as mudanças que são necessárias.

#### **4. Encaminhamentos Realizados**

Com base na avaliação realizada, foram definidos os seguintes encaminhamentos para a rede (anexo 5):

- Articulação com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para inclusão da família em serviços e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecimento da comunicação e do vínculo entre a escola, o projeto social e a família;
- Acompanhamento contínuo da criança pela equipe do projeto social;
- Orientação à família sobre a importância do apoio emocional, da rotina e do fortalecimento dos vínculos afetivos;
- Articulação com a rede solidária para expor os quitutes em feiras e eventos;
- Monitoramento da situação pela rede de proteção.

#### **5. Resultados Esperados**

Espera-se que, por meio do acompanhamento e da articulação com a rede de proteção, sejam promovidos:

- O fortalecimento emocional da criança;
- A redução das situações de vulnerabilidade;
- O fortalecimento dos vínculos familiares;
- A ampliação no acesso da família aos direitos socioassistenciais;
- O fortalecimento da rede de apoio familiar e comunitária.

Como resultado do processo de acompanhamento, observa-se que Maria retoma gradualmente sua participação nas atividades, demonstra maior segurança emocional e a família passa a se sentir mais apoiada e fortalecida.

Este estudo de caso possibilita aos trabalhadores sociais:

- Compreender a importância do acolhimento e da escuta qualificada;
- Reconhecer sinais de vulnerabilidade em crianças e adolescentes;
- Aplicar instrumentos técnicos como entrevista social e visita domiciliar;
- Desenvolver intervenções baseadas na proteção integral;
- Fortalecer o trabalho em rede;
- Promover a garantia de direitos e o fortalecimento familiar e comunitário.

**Mensagem-chave:**

Quando o comportamento de uma criança ou adolescente muda, não é um problema isolado, mas um **sinal**. O trabalho social, por meio da escuta, do cuidado e da articulação da rede, transforma sinais em caminhos de proteção.

## Cuidados durante o Trabalho social com famílias

Quando identificamos que uma família se encontra em **situação de vulnerabilidade social**, é fundamental ampliar o olhar e aprofundar a compreensão da realidade vivenciada. A vulnerabilidade social refere-se a condições sociais, econômicas, culturais e relacionais que fragilizam a capacidade da família de acessar direitos básicos e de proteger seus membros, como renda insuficiente, moradia precária, acesso limitado a políticas públicas, discriminações, rompimento de vínculos e ausência de redes de apoio.

Se essas fragilidades não forem acompanhadas e enfrentadas de forma adequada, podem evoluir para **situações de risco pessoal e social**, especialmente para crianças e adolescentes, comprometendo seu desenvolvimento integral e a garantia de direitos.

Diante desse cenário, torna-se essencial adotar **estratégias qualificadas de avaliação familiar**, capazes de revelar não apenas as dificuldades, mas também as potencialidades, vínculos e redes de apoio existentes. Entre essas estratégias, destacam o **Genograma** e o **Ecomapa**, instrumentos que possibilitam uma leitura aprofundada da estrutura familiar, das relações estabelecidas entre seus membros e das conexões com a comunidade e os serviços do território.

É importante ressaltar que o uso do Genograma e do Ecomapa requer **formação técnica, conhecimento teórico-metodológico e postura ética**, sendo instrumentos de competência dos profissionais de **Serviço Social e Psicologia**, no âmbito de suas atribuições. Quando bem utilizados, contribuem significativamente para o planejamento de intervenções mais sensíveis, eficazes e alinhadas às necessidades reais das famílias.

# GENOGRAMA E ECOMAPA

## Instrumentos para compreender as famílias

### Por que falar de Genograma e Ecomapa?

No trabalho com famílias, é fundamental compreender como elas se organizam, como se relacionam entre si e com a comunidade onde vivem. O **Genograma** e o **Ecomapa** são instrumentos que ajudam exatamente nisso: eles permitem uma leitura clara, visual e organizada da realidade familiar.

Esses instrumentos facilitam a avaliação da estrutura e da dinâmica familiar, ajudando profissionais a identificar vínculos, redes de apoio, fragilidades e potencialidades. Que tal aprofundar um pouco mais? Então vamos lá.

### O que é o Genograma?

O **Genograma** é um diagrama que representa, no mínimo, três gerações familiares proporcionando uma visão gestáltica e sistêmica dos complexos padrões do funcionamento familiar, com o objetivo de analisar as relações intrafamiliares e compreender o funcionamento e a história evolutiva dos adultos e da criança/adolescente em foco (ABTH, 2003 *apud* GINFE 2023, p. 8).

Por meio do Genograma, é possível compreender:

- Quem faz parte da família;
- Os vínculos existentes (consanguíneos ou não);
- As relações afetivas e conflitos;
- Padrões que se repetem ao longo das gerações.

O ponto de partida do Genograma é a pessoa que traz a demanda, considerada a referência central para a análise das relações familiares, incluindo seus ascendentes e descendentes.

### **O que é o Ecomapa?**

O **Ecomapa** gráfico esquemático que representa o intercâmbio dinâmico entre os membros da família com os sistemas extrafamiliares como escola, igreja, lazer, amigos, vizinhos, trabalho, cultura, Sistema de Justiça, Conselho Tutelar, serviços médicos, serviços psicológicos, serviços assistenciais, abrigo, profissionais, entre outros (ABTH, 2003 *apud* GINFE 2023, p. 7).

Por meio do Ecomapa, é possível identificar:

- Redes de apoio (escola, serviços de saúde, assistência social, igreja, vizinhança, entre outros);
- A intensidade e a qualidade dessas relações;
- Situações de apoio, conflito ou isolamento social.

Esse instrumento contribui para uma compreensão mais ampla da realidade familiar, indo além do núcleo doméstico.

O Ecomapa é como uma fotografia das interconexões dinâmicas entre as relações da pessoa atendida com os membros de sua família, bem como os sistemas extrafamiliares, como escola, igreja, lazer, amigos, vizinhos, trabalho, cultura, Juizado, Conselho Tutelar, serviços médicos, serviços de saúde, entre outros.

### **Por que usar Genograma e Ecomapa juntos?**

Quando utilizados de forma integrada, o Genograma e o Ecomapa permitem:

- Uma visão global da família e de seu contexto;

- Melhor planejamento das estratégias de acompanhamento e intervenção;
- Identificação de recursos existentes e necessidades de fortalecimento;
- Qualificação do trabalho social com famílias.

Vale lembrar que o Genograma tem origem na **Teoria Sistêmica da Família**, desenvolvida por **Murray Bowen** na década de 1950. Posteriormente, o instrumento foi sistematizado e difundido por **Monica McGoldrick** e **Randy Gerson**, tornando-se uma importante ferramenta para o trabalho com famílias.

Abaixo um quadro comparativo para você melhor entender

Quadro IV - Genograma e Ecomapa

<b>ASPECTOS</b>	<b>GENOGRAMA</b>	<b>ECOMAPA</b>
<b>O que é</b>	Instrumento gráfico que representa a estrutura familiar ao longo de, pelo menos, três gerações.	Instrumento gráfico que representa as relações da família com a rede social e comunitária.
<b>Foco principal</b>	Relações familiares internas e história familiar.	Relações externas da família com serviços e comunidade.
<b>O que permite visualizar</b>	Composição familiar, vínculos afetivos, conflitos e padrões.	Redes de apoio, intensidade dos vínculos e suporte social.
<b>Principais informações</b>	Parentesco, convivência, separações, conflitos e eventos significativos.	Escola, saúde, assistência social, trabalho, vizinhança, entre outros.
<b>Contribuição para o trabalho social</b>	Compreensão da dinâmica familiar.	Compreensão da proteção social e do território.
<b>Uso na prevenção e promoção</b>	Identifica fatores de risco e proteção no contexto familiar.	Identifica lacunas e potencialidades da rede de apoio.

<b>Profissionais que utilizam</b>	Assistentes sociais e psicólogos.	Assistentes sociais e psicólogos.
<b>Cuidados éticos</b>	Escuta qualificada, consentimento e sigilo.	Respeito à privacidade e uso responsável das informações.
<b>Quando utilizar</b>	Quando é necessário aprofundar a história familiar.	Quando é necessário mapear a rede de apoio.

Fonte: Elaboração própria



PARA FIXAR

O **GENOGRAMA** olha para dentro da família.

O **ECOMAPA** olha para fora da família.

**JUNTOS**, oferecem uma **visão integral** da realidade familiar e comunitária.

O **Trabalho Social com Famílias** (TSF) nos convida a um envolvimento profundo com as famílias, por meio de técnicas operativas e metodológicas. Entre os instrumentais utilizados, destacam-se o Genograma e o Ecomapa. Outras metodologias também podem ser adequadas ao TSF, dependendo do propósito da intervenção e das necessidades identificadas.

Como já apontado, é fundamental uma postura ética e compromisso social na relação com crianças, adolescentes, famílias e comunidade. Nesse contexto, as intervenções podem ocorrer em períodos de curta duração, por meio de atendimentos pontuais, ou de longa duração, por meio de acompanhamentos continuados.

Esse acompanhamento ocorre quando há necessidade de permanecer próximo à família, construindo vínculo com seus membros, especialmente em situações nas quais as vulnerabilidades e os riscos estão presentes. Essa proximidade possibilita a realização de ações

preventivas, evitando o agravamento das situações e a ocorrência de violências.

O acompanhamento é especialmente indicado em casos de proteção, quando a ameaça é real ou quando a violência já ocorreu, exigindo ações de reparação, cuidado especializado e promoção dos direitos.

O Trabalho Social com Famílias é o alicerce para as intervenções dos trabalhadores sociais sejam em ações preventivas e ou protetivas. Compreendendo que existem formas diferentes de realizar este trabalho cabe aos trabalhadores sociais a curiosidade genuína, junto com as crianças, adolescentes, famílias e comunidades, em desenvolver e aprimorar as técnicas e habilidades visando a qualidade do atendimento.

Dessa forma, tanto na prevenção quanto na promoção de direitos, constitui um recurso extremamente adequado o trabalho com as famílias. Além disso, quando associado às técnicas operativas do **Trabalho Social com Grupos**, os resultados tornam-se ainda mais significativos, favorecendo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.





## PARTE 5

### Técnicas de Trabalho em Grupo e a Convivência Familiar e Comunitária





## **PARTE 5**

### **Técnicas de Trabalho em Grupo e a Convivência Familiar e Comunitária**

A convivência familiar e comunitária é um direito fundamental de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A família é o primeiro espaço de cuidado, proteção e desenvolvimento, mas ela não caminha sozinha. A comunidade tem um papel essencial no fortalecimento dos vínculos familiares, oferecendo apoio, oportunidades, pertencimento e redes de proteção.

É muito importante refletir sobre a importância da comunidade na vida das crianças, adolescentes e suas famílias, além de apresentar estratégias práticas para fortalecer vínculos, promover participação social e estimular o protagonismo comunitário.

#### **Por que a comunidade é tão importante?**

A comunidade é o território onde a vida acontece: é onde estão a escola, o posto de saúde, os espaços culturais, as praças, os projetos sociais e as relações cotidianas. Quando a família se sente acolhida e integrada nesse território, ela se fortalece.

#### **Uma comunidade ativa:**

- Reduz situações de isolamento social;
- Compartilha responsabilidades no cuidado com crianças e adolescentes;
- Cria redes de apoio e solidariedade;
- Amplia oportunidades de desenvolvimento social, cultural e educacional;
- Contribui para a proteção integral.

Famílias fortalecidas na comunidade tendem a exercer melhor suas funções de cuidado, proteção e orientação.

O fortalecimento do vínculo e a prática da escuta qualificada são essenciais para construir confiança, assim como apostar na **APROXIMAÇÃO COMUNITÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE CUIDADO**, apoio e fortalecimento dos vínculos familiares.



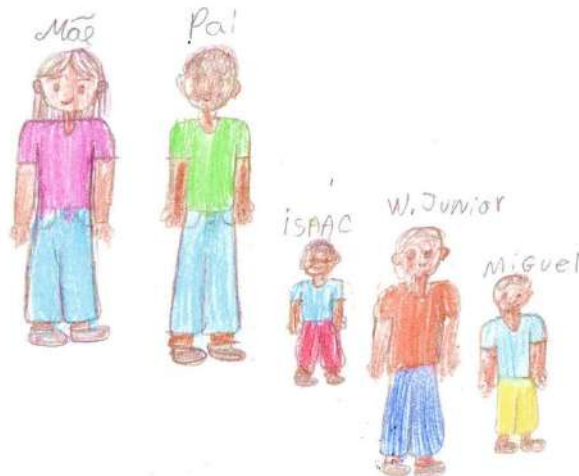
## Incentivar a participação das famílias na vida comunitária

Participar da vida comunitária fortalece a autoestima familiar e o sentimento de pertencimento. É importante incentivar as famílias a ocuparem os espaços do território, tais como:

- Escolas e reuniões escolares;
- Centros de saúde e ações de promoção da saúde;
- Projetos sociais e comunitários;
- Praças, quadras e espaços públicos;
- Atividades culturais, esportivas e religiosas.

É fundamental que a **FAMÍLIA RECONHEÇA O VALOR DE SUA PRESENÇA** e participação no cotidiano da criança e do adolescente.

Quando a família se envolve, ela faz diferença na vida dos filhos, pois é referência de cuidado, proteção e orientação. **Cada família é importante**, capaz de educar, acolher e proteger, sendo insubstituível para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, em seus aspectos físicos, emocionais, sociais e afetivos.



## Técnicas e atividades de trabalho social com grupos

Vamos refletir juntos: fortalecer crianças, adolescentes e suas famílias na comunidade significa garantir espaços de escuta, acolhimento e expressão, onde possam participar ativamente da vida comunitária e desenvolver suas potencialidades. Esse fortalecimento acontece quando a comunidade oferece oportunidades de convivência, participação social, acesso a direitos, atividades culturais, esportivas e educativas, promovendo o sentimento de pertencimento, autonomia e proteção.

A seguir, temos algumas sugestões de atividades e grupos que podem fortalecer as crianças e adolescentes e suas famílias.

### 1. Atividade prática: Desenhando minha comunidade

Esta atividade convida crianças e adolescentes a olhar para a comunidade onde vivem e expressar, por meio do desenho, como percebem esse território e as pessoas que fazem parte do seu dia a dia. Desenhar a própria comunidade é uma forma de **DAR VOZ AOS SENTIMENTOS**, fortalecer o sentimento de pertencimento e valorizar os vínculos construídos nos espaços onde vivem, estudam e convivem.

**Proposta:** Solicitar que crianças e adolescentes façam desenhos representando:

- Onde moram;
- Onde estudam;
- Onde brincam;
- Pessoas importantes da comunidade;
- Lugares onde se sentem protegidos.

#### **Objetivos:**

- Estimular a expressão de sentimentos;
- Identificar vínculos comunitários;

- Compreender como a criança percebe o território;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento.

Após a atividade, é importante promover uma roda de conversa, valorizando as falas e percepções.

## 2. Cursos e grupos de pais

Os cursos e grupos de pais são espaços coletivos de aprendizado, escuta e troca de experiências, nos quais as famílias podem compartilhar desafios, dúvidas e conquistas do cotidiano. Ao participar desses encontros, pais, mães e responsáveis percebem que não estão sozinhos em suas vivências, o que contribui significativamente para a **redução do sentimento de solidão e isolamento social**.

Esses espaços fortalecem os vínculos familiares ao **promover reflexões sobre o cuidado**, a educação e o desenvolvimento de crianças e adolescentes, além de estimular práticas parentais mais positivas e conscientes. Ao mesmo tempo, fortalecem os vínculos comunitários, pois **aproximam as famílias entre si**, criam redes de apoio, favorecem a solidariedade e ampliam o **SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE**. Quando as famílias se sentem apoiadas e acolhidas, tornam-se mais confiantes, participativas e capazes de exercer seu papel protetivo junto aos filhos.

Ressaltamos que os cursos e grupos de pais são espaços coletivos de troca, apoio e aprendizagem. Eles podem abordar temas como:

- Parentalidade positiva;
- Comunicação familiar;
- Limites e afeto;
- Desenvolvimento infantil e juvenil;
- Direitos de crianças e adolescentes;
- Autocuidado e fortalecimento emocional e muitos outros.

Enfim, como destacado, esses grupos fortalecem os vínculos familiares e comunitários, além de reduzir o sentimento de solidão das famílias.

### **3. Clube das cuidadoras**

O clube das cuidadoras é um espaço de convivência, escuta e fortalecimento coletivo, onde mulheres e cuidadoras (mães, avós, tias, vizinhas, pessoas próximas e com vínculos com as crianças e adolescentes) podem compartilhar experiências, desafios e saberes relacionados ao cuidado, à maternagem e à vida familiar. Por meio de rodas de conversa, oficinas e atividades comunitárias, esse espaço contribui para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do sentimento de pertencimento das participantes.

Além de criar **REDES DE APOIO E SOLIDARIEDADE**, o Clube das cuidadoras favorece o empoderamento feminino, a troca de conhecimentos e o reconhecimento das mulheres como protagonistas no cuidado, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Resumindo, o clube de mães é um espaço de convivência, escuta e fortalecimento entre mulheres e cuidadores, podendo incluir:

- Rodas de conversa;
- Oficinas de geração de renda;
- Atividades culturais e artesanais;
- Reconhecimento dos direitos (Política Nacional do Cuidado);
- Aprendizado na troca de experiências de cuidado de crianças e adolescentes.

Esse espaço contribui para o empoderamento feminino e o fortalecimento da rede de apoio familiar.

#### **4. Jovem Aprendiz e inserção no mundo do trabalho**

O programa Jovem Aprendiz é um direito assegurado por lei a adolescentes e jovens, conforme previsto na **Lei nº 10.097/2000** (Lei da Aprendizagem), regulamentada pelo **Decreto nº 9.579/2018**. Essa legislação garante a inserção protegida no mundo do trabalho, aliando formação teórica e prática profissional, respeitando a condição de pessoa em desenvolvimento.

O programa contribui para o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, como responsabilidade, autonomia e trabalho em equipe, além de favorecer a permanência na escola. Ao assegurar esse direito, o Jovem Aprendiz fortalece o projeto de vida dos adolescentes, reduz situações de vulnerabilidade social e gera impactos positivos para as famílias e para a comunidade.

O acesso a programas como Jovem Aprendiz amplia as oportunidades para adolescentes, promovendo:

- Desenvolvimento de habilidades profissionais;
- Autonomia e responsabilidade;
- Permanência na escola;
- Redução de situações de vulnerabilidade.

A comunidade pode atuar como ponte entre adolescentes, famílias e oportunidades de trabalho protegido.

#### **5. Grêmios Estudantil e participação social**

A participação em Grêmios Estudantis fortalece:

- **O PROTAGONISMO JUVENIL;**
- A cidadania;
- A capacidade de diálogo e liderança;
- O sentimento de pertencimento à escola e à comunidade.

Incentivar a participação dos adolescentes nesses espaços é investir na formação de **sujeitos críticos**, participativos e conscientes de seus direitos e deveres. Ao serem estimulados a opinar, dialogar e tomar decisões coletivas, os adolescentes desenvolvem autonomia, senso de responsabilidade e capacidade de convivência democrática.

Essa participação fortalece o protagonismo juvenil, amplia o sentimento de pertencimento e contribui para a construção de trajetórias mais ativas e comprometidas com a comunidade.

## 6. Atividades esportivas e culturais

O esporte e a cultura são ferramentas potentes de proteção social. Eles:

- Promovem convivência saudável;
- Desenvolvem disciplina e cooperação;
- Ampliam repertórios culturais;
- Fortalecem vínculos comunitários.

Projetos esportivos, oficinas de dança, música, teatro e artes visuais devem ser **VALORIZADOS E ESTAR ACESSÍVEIS NO TERRITÓRIO**, pois são importantes instrumentos de convivência, expressão e desenvolvimento integral. Essas atividades contribuem para o fortalecimento dos vínculos comunitários, estimulam a criatividade, a disciplina e o trabalho em grupo, além de favorecerem a construção da autoestima e do sentimento de pertencimento das crianças e adolescentes.

Ao ocupar espaços culturais e esportivos da comunidade, elas ampliam suas possibilidades de participação social e encontram **AMBIENTES PROTETIVOS** que fortalecem seu desenvolvimento saudável.

## 7. Geração de emprego e renda

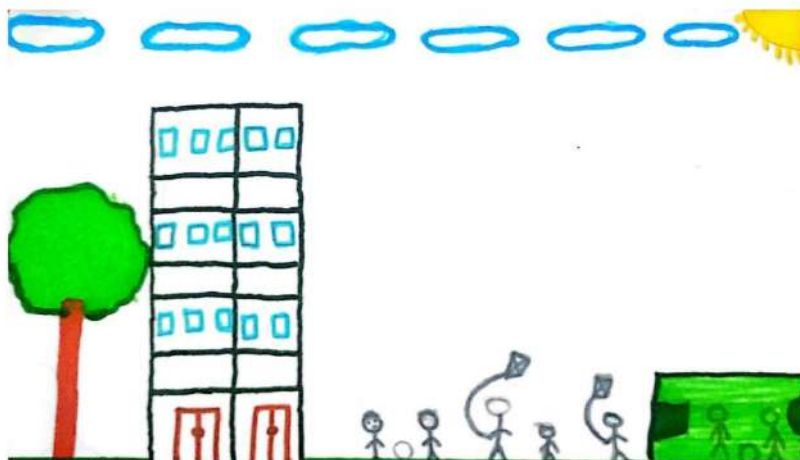
A segurança financeira impacta diretamente o bem-estar familiar. Iniciativas de geração de emprego e renda contribuem para:

- Redução do estresse familiar;
- Melhoria das condições de vida;
- Fortalecimento da autonomia das famílias;
- Permanência das crianças no convívio familiar.

A comunidade pode apoiar por meio de parcerias, capacitações, economia solidária e incentivo ao empreendedorismo local.

Percebe-se que fortalecer vínculos familiares é uma responsabilidade compartilhada entre família, comunidade e Estado. Quando a **COMUNIDADE** se organiza, acolhe e participa, ela se torna um **ESPAÇO DE PROTEÇÃO**, cuidado e desenvolvimento.

Investir na **PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA** é investir no presente e no futuro das crianças e adolescentes, garantindo direitos, promovendo pertencimento e construindo histórias de vida mais seguras e cheias de possibilidades.





## ALGUNS APONTAMENTOS

Este Guia apresenta alguns caminhos para quem trabalha com crianças, adolescentes, famílias e comunidades em ações que envolvem situações de prevenção a riscos, danos e violências. A garantia do direito à convivência familiar e comunitária requer: a busca constante pelo fortalecimento dos vínculos; o acesso aos direitos previstos; o reconhecimento das habilidades e potencialidades diante das injustiças; e o protagonismo no reconhecimento genuíno da participação das crianças, dos adolescentes e de suas famílias na busca de respostas para o cuidado de seus membros e da comunidade.

As intervenções dos trabalhadores sociais, neste contexto, são regidas pela ética, pelo compromisso social e por uma postura colaborativa e participativa junto às famílias e comunidades. O trabalho social com famílias em contextos preventivos requer envolvimento comunitário, consciência técnico-operacional e metodológica, além de leitura de contexto, curiosidade, paixão e vontade de "estar com", para que se faça valer a Força dos Laços.

Estamos conscientes de que vivemos em uma sociedade violenta como a nossa, marcada por extrema vulnerabilidade social, econômica e cultural. Muitas famílias vivenciam esse contexto, no qual as condições facilitam situações de risco, ameaça e violência contra crianças e adolescentes. Tais cenários geram separações que exigem ações de proteção, intervenções para reparação de danos, responsabilização de agressores e garantia de acesso aos direitos da família. O que queremos aqui é valorizar ações que ajudem a antecipar danos e violências. Em certas situações, elas já podem ter ocorrido e nosso foco é evitar a reincidência; em outras, somos capazes de identificá-las precocemente, fortalecendo a comunidade para que todos se cuidem e evitem que o pior aconteça.

Alguns temas ainda precisam ser aprofundados, como: saber realizar diagnósticos que contribuam para intervenções que evitem separações; conhecer os programas de conferência familiar; desenvolver trabalhos que envolvam arte-educação e o protagonismo; e realizar trabalhos com filhos de pais encarcerados, dentre outros.

Porém, há temas que ainda precisam de maior destaque e visibilidade, como aqueles relacionados às comunidades tradicionais,

aos povos indígenas e às comunidades quilombolas. Vocês sabem de quais crianças e adolescentes estamos falando?

os povos indígenas, as comunidades quilombolas e os povos e comunidades tradicionais são aqueles que assim se autodeclararam, segundo os critérios estabelecidos pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e pelo Decreto nº 6.040/2007, dentre os quais se incluem povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, povos ciganos, pescadores artesanais, extrativistas, extrativistas costeiros e marinhos, caiçaras, faxinalenses, benzedeiros, ilhéus, raizeiros, geraizeiros, catingueiros, vazanteiros, veredeiros, apanhadores de flores sempre vivas, pantaneiros, morroquianos, povo pomerano, catadores de mangaba, quebradeiras de coco babaçu, retireiros do Araguaia, comunidades de fundos e fechos de pasto, ribeirinhos, cipozeiros, andirobeiros, caboclos, entre outros (preâmbulos da resolução CONANDA nº 254/2024).

Asseguramos a autodeclaração dessas crianças e adolescentes como pertencentes a esses povos e comunidades? Como prevenir violações e protegê-los como sujeitos de direitos?

A valorização das práticas tradicionais, dos territórios e das formas de cuidado são temas aos quais precisamos nos dedicar com legitimação, participação, atenção e estudos.

Enfim, este documento é um convite para debruçarmos de forma ampla sobre a prevenção. Não queremos dizer que temos um modelo ideal de GUIA, de como fazer. Talvez a metáfora quilombola ajuda a dizer melhor:

“Na mata fechada não existe trilha, alguém deve abrir para buscar novos conhecimentos, pessoas, lugares, esta trilha com o tempo passa a virar estrada e outras trilhas serem abertas!!!” (Inspirado no relato de um integrante da comunidade quilombola São José da Serra, município de Valença/RJ).

**Vamos juntos?**

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. **Série em defesa da convivência familiar e comunitária**. Rio de Janeiro: Booklink, 2003.

BOWEN, Murray. **Family therapy in clinical practice**. New York: Jason Aronson, 1978.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Guia de boas práticas para visitas domiciliares no SUAS**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. **Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 18 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. **Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência**. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 18 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Guia de Acolhimento Familiar: Chegadas e Partidas (Caderno 6)**. Brasília: Ministério da Cidadania, 2022. Disponível em: <https://familiaacolhedora.org.br>. Acesso em: 18 fev. 2026.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução nº 254, de 10 de outubro de 2024.** Dispõe sobre os parâmetros para aplicação do Artigo 17, Parágrafo único, do Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 205, p. 38, 22 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 15 de janeiro de 2024. **Medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais.** Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

BRASIL. Lei nº 14.826, de 20 de março de 2024. **Programa Nacional de Parentalidade Positiva e do Direito ao Brincar.** Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Caderno de orientações técnicas do PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.** Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2016.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Caderno de orientações técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.** Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS.** Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Trabalho social com famílias: guia de orientação.** Brasília, DF: MDS, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o trabalho social com famílias no SUAS.** Brasília, DF: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o trabalho social com famílias na Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, DF: MDSA, 2016.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.** Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social, 2012.

BRASIL. **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, CONANDA, 2006.

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC).** Brasília, DF: CNAS; CONANDA, 2025. Disponível em: <colocar o link do PDF>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, DF: CNAS, 2009.

BRAHIM, Valéria; GRAHAM, Adriana Pacheco da Silva. **Guia prático: trabalho social com famílias.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira Terra dos Homens, 2013.

BRONFENBRENNER, Urie. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação com crianças e adolescentes.** Brasília, DF: CFP, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para escuta de crianças e adolescentes em situação de violência.** Brasília, DF: CFP, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética profissional do assistente social.** Brasília, DF: CFESS, 2012.

FAMÍLIA ACOLHEDORA. **A importância dos vínculos.** Disponível em: <https://familiaacolhedora.org.br/informacao/a-importancia-dos-vinculos/>. Acesso em: 19 mar. 2026.

GRUPO INTERSETORIAL NACIONAL SOBRE CUIDADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAMÍLIA EXTENSA. **Reflexões e propostas para os cuidados de crianças e adolescentes junto à família extensa/ampliada.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira Terra dos Homens, 2023.

MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. **Análise institucional na saúde: o impacto da violência intrafamiliar nas crianças e adolescentes.** Curitiba: CRV, 2017.

MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. **Crianças negligenciadas: a face (in)visível da violência familiar.** 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. **Reflexões sobre a força dos laços.** Palestra apresentada no Seminário A Força dos Laços, Belo Horizonte, jun. 2025.

MCGOLDRICK, Monica; GERSON, Randy. **Genograms in family assessment.** New York: W. W. Norton, 1985.

MCGOLDRICK, Monica; GERSON, Randy; PETRY, Sílvia. **Genogramas: avaliação e intervenção familiar.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Trabalho social com famílias: um desafio contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2010.

ONU. **Diretrizes das Nações Unidas sobre modalidades alternativas de cuidado para crianças**. Nova York: ONU, 2009.

UNICEF. **Guia sobre prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes**. Brasília, DF: UNICEF, 2021.

## ANEXO 1

### Modelo de Instrumento de Acolhimento

Um **instrumento de acolhimento** é utilizado no primeiro contato com a pessoa ou família atendida por um serviço (assistência social, saúde, escola, conselho tutelar, etc.). Ele ajuda o profissional a **registrar informações iniciais, compreender a demanda e planejar os encaminhamentos**, garantindo escuta qualificada e respeito aos direitos.

Abaixo está um **modelo simples e adaptável**, muito utilizado em serviços de proteção social e atendimento a famílias.

#### INSTRUMENTO DE ACOLHIMENTO

##### **1. Identificação do atendimento**

Data do atendimento:

Local/Serviço:

Profissional responsável:

Forma de acesso ao serviço:

( ) Demanda espontânea

( ) Encaminhamento – qual?

( ) Busca ativa

##### **2. Identificação da pessoa atendida**

Nome:

Data de nascimento / idade:

Sexo:

Raça/cor (autodeclarada):

Estado civil:

Documento (CPF / RG):

Telefone:

Endereço:

Escolaridade:

Ocupação / trabalho:

### 3. Composição familiar

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Ocupação

Observações:

### 4. Motivo da procura / demanda apresentada

(Descrição livre da situação relatada)

### 5. Situação socioeconômica

Renda familiar aproximada:

Fonte de renda:

Benefícios sociais:

Bolsa Família     BPC     Outro:

Condições de moradia:

Própria     Alugada  
 Cedida     Situação de rua

Observações:

### 6. Situação de vulnerabilidade ou risco (se houver)

Verificar se há indícios de:

Violência doméstica ou intrafamiliar.

Qual?  Física     Sexual     Psicológica     Negligência

Trabalho infantil

Uso de álcool ou outras drogas

Violação de direitos – Qual?

---

Conflitos familiares

Outras situações relevantes

Pobreza

Descrição:

### **7. Rede de apoio**

Familiares de apoio:

Vizinhos / comunidade:

Serviços já acessados (CRAS, CREAS, escola, saúde, etc.):

### **8. Avaliação inicial do profissional**

(Percepção técnica sobre a situação, necessidades identificadas e prioridades de intervenção)

### **9. Encaminhamentos realizados**

Atendimento continuado no serviço

Encaminhamento para saúde

Encaminhamento para escola

Encaminhamento para Conselho Tutelar

Encaminhamento jurídico

Outros:

### **10. Plano inicial de acompanhamento**

(Ações previstas, agendamento de retorno, visitas domiciliares etc.)

### **11. Observações adicionais**

### **12. Assinatura**

Nome do técnico:

Assinatura:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## ANEXO 2

### Modelo de Instrumento – Escuta Qualificada

A **escuta qualificada** é uma metodologia muito utilizada nas políticas públicas, especialmente no **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, na saúde e na rede de proteção à infância. Ela busca garantir **escuta ética, sensível, sem julgamento e centrada na proteção de direitos**, especialmente quando há situações de violência ou vulnerabilidade.

Abaixo segue um **modelo de formulário de Escuta Qualificada**, que pode ser usado como instrumento de registro profissional.

<b>ESCUA QUALIFICADA</b>
<b>Identificação do atendimento</b> Data do atendimento: Local/Serviço: Profissional responsável: Forma de acesso ao serviço: ( ) Demanda espontânea ( ) Encaminhamento – qual? ( ) Busca ativa
<b>Identificação da pessoa escutada</b> Nome: Data de nascimento / idade: Sexo: Raça/cor (autodeclarada): Documento (se houver): Telefone / contato: Endereço: Se criança ou adolescente: Nome do responsável: Grau de parentesco:
<b>Contexto do atendimento</b> Onde ocorreu a escuta: ( ) Serviço    ( ) Escola    ( ) Domicílio    ( ) Outro Pessoas presentes no momento da escuta:

**Relato da situação (fala da pessoa atendida)**

Registrar **de forma fiel**, preferencialmente utilizando as próprias palavras da pessoa. No caso da criança registrar **preferencialmente com as palavras dela**, evitando interpretações.

**Relato:****Observações do profissional**

Registrar aspectos percebidos durante a escuta:

Estado emocional

Linguagem corporal

Comportamento

Situações de risco percebidas

**Observações:****Situação de violação de direitos (se houver)**

Indícios de:

Violência física     Violência psicológica     Violência sexual

Negligência     Trabalho infantil     Violência institucional

Outras violações

Descrição:

**Rede de proteção envolvida**

Serviços que já acompanham a situação:

CRAS     CREAS     Conselho Tutelar     Escola

Saúde     Ministério Público     Outros

**Avaliação técnica inicial**

(Análise profissional da situação e identificação de necessidades)

**Encaminhamentos realizados**

Conselho Tutelar     CREAS     Saúde     Escola

Delegacia     Ministério Público     Outros

**Plano de acompanhamento**

Ações previstas:

Agendamento de retorno:

Articulação com a rede:

**Observações finais:****Assinatura:**

Profissional:

Cargo/Função:

Data:

## **ANEXO 3**

### **Modelo de Instrumento – Protocolo de Entrevista Social**

#### **ENTREVISTA SOCIAL**

(De preferência, a entrevista não deve ultrapassar 50 minutos)

**Nome:**

**Data:**

**Local:**

**Objetivo da Entrevista Social:**

**Relato da Entrevista Social:**

**Encaminhamentos pós entrevista:**

CRAS                       Projeto Social     Bolsa Família  
 CREAS                       Benefício BPC                       Outro:

**Agendamento de acompanhamento:**

Visita Domiciliar  
 Estudo de caso na Instituição  
 Estudo de caso com a Rede  
 Nenhum encaminhamento  
 Outro

Assinatura:Profissional:

Cargo/Função:

Data:

**ANEXO 4**  
**Modelo de Instrumento de Visita Domiciliar**

**VISITA DOMICILIAR**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome da criança/adolescente:**

**Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Responsáveis:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Pessoas presentes no ato da visita:**

**Relato de visita:**

**Foram verificados vínculos familiares e comunitários? Relate**

**Encaminhamentos pós visita:**

\_\_\_\_\_  
Nome do técnico  
Registro profissional

**ANEXO 5**  
**Modelo de Instrumento – Encaminhamento para a Rede**

<b>ENCAMINHAMENTO PARA A REDE</b>	
Belo Horizonte, ____ de _____, _____.	
<b>Ao:</b>	
<b>A/c.:</b>	
<b>Coordenador:</b>	
<b>Solicitação</b>	
<b>Criança/Adolescente:</b>	
<b>Data Nascimento:</b>	
Responsável:	
Endereço:	
Atenciosamente,	
Nome do Coordenador Local	
Nome do Técnico (a)	
Coordenação	
Nº CRESS/CRP	

# **Sobre o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária**

**O Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC)** é uma rede nacional de Organizações da Sociedade Civil atuantes na temática da Convivência Familiar e Comunitária, com foco no fortalecimento das incidências técnica e política e no campo dos direitos humanos de crianças e adolescentes e tem como objetivo fomentar a implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e sua interface com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O MNPCFC articula-se com as Universidades, Associações, Institutos e Redes que desenvolvem ações nos eixos da promoção, proteção, defesa e controle dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Tem um caráter abrangente nos níveis municipal, estadual, regional, nacional e internacional, atuando de forma integrada com outras redes e iniciativas que tratam de temas relacionados a Convivência Familiar e Comunitária.

**Missão:** Fortalecer as incidências técnicas e políticas das organizações, no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes, com foco na convivência familiar e comunitária.

**FALE COM O MNPCFC:**

**Site:** [convivencia.org.br](http://convivencia.org.br)

**E-mail:** [movimento.pfc@gmail.com](mailto:movimento.pfc@gmail.com)

Afinal, o que são laços? O que torna uma família forte? Como se constroem vínculos capazes de sustentar o desenvolvimento de crianças e adolescentes? E qual é o papel da rede e da comunidade nesse processo?

Este Guia nasce dessas perguntas e se apresenta como um convite à reflexão e à ação. Ao abordar a importância do **trabalho social com famílias**, destaca a potência dos vínculos na prevenção do afastamento de crianças e adolescentes e na promoção do direito à convivência familiar e comunitária.

Construído a partir das reflexões do **Grupo de Trabalho de Prevenção** do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, este material reafirma a família em sua diversidade e centralidade, reconhecendo-a como protagonista de sua própria história.

Mais do que respostas, este Guia propõe caminhos. **Caminhos que passam pela construção de vínculos**, pelo fortalecimento das redes de apoio e pela aposta em comunidades mais protetivas.

O trabalho social com a família começa quando criamos vínculos com ela — a família é parte fundamental desse processo. Porque é na força dos laços que encontramos o que sustenta, protege e transforma.  
**É na força dos laços que nasce a proteção.**

Receba este Guia com afeto.

**Fernanda Flaviana de Souza Martins**

*Secretária Executiva MNPCFC e  
diretora-geral da Providens - Ação Social Arquidiocesana*

**Raum Batista**

*Coordenador GT Prevenção /  
Associação Brasileira Terra dos Homens*

#### PRODUÇÃO



#### FOMENTO



#### PARCEIRO INVESTIDOR

